JORNAL OFICIAL RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS | 05 de Julho de 2019 | ANO XVII | EDIÇÃO Nº 1058

HORÁRIOS AMPLIADOS

Centro de Saúde e Coga passam a funcionar até às 21h no atendimento ao público

A Administração Municipal vem buscando melhorias no atendimento à população em diversos segmentos, especialmente, na Saúde. Esta semana, duas importantes unidades tiveram o horário de atendimento ampliado. O Centro de Saúde Extensão do Bosque e a Coordenadoria de Controle de Gestão, Avaliação e Auditoria – COGA passam a funcionar até as 21 horas.

Segundo o diretor de departamento do Centro de Saúde Extensão do Bosque, Eduardo de Souza Faria, a marcação de consultas poderá ser realizada das 6h às 16h, conforme a disposição de vagas. Já o atendimento acontece agora de segunda a sexta-feira, das 7h às 21h, para exames de raio X e eletrocardiograma, e também para atendimentos médicos. Ao todo, o Centro de Saúde conta com 13 especialidades médicas e, ainda oferece tratamento odontológico e programas como o Hiperdia, Hanseníase, Tuberculose e Saúde da Mulher.

"Hoje contamos com um quadro de 114 servidores, sendo 42 médicos. Nos meses de maio e junho também realizamos mutirões aos sábados para atender uma demanda reprimida para exames de raio x. Para diminuir ainda mais essa demanda, a previsão é que os mutirões retornem na segunda quinzena de julho, mas é preciso que seja agendado previamente", destacou Eduardo.

O gerente da Unidade, Ronis de Oliveira Veloso, disse que a ampliação do horário de atendimento é muito importante para os munícipes. "Além de termos uma demanda grande, o horário estendido vai facilitar para os usuários que trabalham e têm dificuldade para sair para uma consulta durante o dia", ressaltou.

COGA - O Município também ampliou o horário de funcionamento da Coordenadoria de Controle de Gestão, Avaliação e Auditoria - COGA. A unidade da Rede Municipal de Saúde passa a funcionar de 7h às 21h, somente de segunda a sexta-feira, para marcação de exames, consultas médicas, emissão de cartão do SUS e transporte de pacientes para tratamento fora do Município, sendo que este serviço continua sendo realizado aos sábados.

A unidade fica na Alameda Campomar, s/nº - Cidade Beira Mar. Mais informações pelos telefones: (22) 2771-6450, 2771-6166 e 2771-6453.

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - JULHO 2019

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	**2** TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	**3** TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	**4** TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	**5** CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	**6** CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro
7 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	**8** VITÓRIA/FORTE FARMA Rua Inajara, nº 754 Nova Cidade	**9** L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário	**10** MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade	**11** MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade	**12** ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	**13** ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro
14 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	**15** MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	**16** SUCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 02 Centro	**17** MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	**18** MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	**19** MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	**20** MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana
21 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade	**22** PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	**23** PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	**24** PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	**25** PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	**26** PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	**27** PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro
28 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	**29** PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	**30** PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	**31** CITY FARMA Al. Casimiro de Abreu nº 314, Loja 1 Nova Esperança			

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	**2** MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	**3** MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	**4** CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	**5** RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	**6** CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa
7 TERRA FIRME Rua Adolfo Frejat, nº 43 Ljs 4 e 5 Terra Firme	**8** CITY FARMA Al. Casimiro de Abreu nº 314, Loja 1 Nova Esperança	**9** MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	**10** MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	**11** MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	**12** MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	**13** RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa
14 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	**15** MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	**16** MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	**17** CITY FARMA Rod. Amaral Peixoto nº 4566 - Centro	**18** MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	**19** CITY FARMA Rod. Amaral Peixoto nº 4566 - Centro	**20** MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro
21 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	**22** CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	**23** CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	**24** MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	**25** PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	**26** PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	**27** PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa
28 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	**29** PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	**30** ÂNCORA Rua dos Lírios nº 2012 - Lj 01 Âncora	**31** PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul			

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito
LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA
Vice-Prefeito
LUIS HENRIQUE BORGES
Procurador Geral Interino
RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno.
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda
DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Interina de Saúde
ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária de Bem-Estar Social
PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Secretário de Segurança Pública
MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública
MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer
AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo
NESTOR PRADO JÚNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana
CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura
MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência
ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link **www.riodasostras.rj.gov.br**

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
PRESIDENTE
ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
VICE-PRESIDENTE
RODRIGO JORGE BARROS
1º SECRETÁRIO
FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALAN GONÇALVES MACHADO
ALBERTO MOREIRA JORGE
ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO
MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
MISAIAS DA SILVA MACHADO
VANDERLAN MORAES DA HORA
WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**
FIRMAS:
1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
2) Cópia do Cartão do CNPJ.
3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:
Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

Julho Amarelo

MÊS DE LUTA CONTRA ÀS

HEPATITES VIRAIS

20 JULHO
8H30 ÀS 17H

DIA MUNICIPAL DE COMBATE ÀS HEPATITES VIRAIS

NA PRAÇA JOSÉ PEREIRA CÂMARA - CENTRO

AÇÕES EDUCATIVAS -
DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS -
ACONSELHAMENTO -
TESTAGEM RÁPIDA PARA HEPATITES VIRAIS -

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2234/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2171/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de R$ 2.054.740,00 (dois milhões, cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2234/2019

14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.04 - 04.129.0057.2.221				
SEMFAZ - Geoprocessamento	0093	3.3.90.39.00 - 1.530.0150	2.054.740,00	
14.01 - 17.512.0119.2.151	0822	3.3.90.30.00 - 1.530.0150		67.000,00
SAAE - Manutenção da Unidade	0824	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		307.000,00
	0825	4.4.90.52.00 - 1.530.0150		14.640,00
14.01 - 17.512.0119.2.227	-	3.3.90.30.00 - 1.530.0150		8.000,00
SAAE - Manutenção dos Sistemas de Água	0826	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		33.260,00
	0827	4.4.90.52.00 - 1.530.0150		54.840,00
14.01 - 17.512.0119.2.228	-	3.3.90.30.00 - 1.530.0150		100.000,00
SAAE - Manutenção dos Sistemas de Esgoto	0828	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		850.000,00
	0829	4.4.90.52.00 - 1.530.0150		620.000,00
		TOTAL	**2.054.740,00**	**2.054.740,00**

DECRETO Nº 2235/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2171/2018,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de R$ 469.708,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e setecentos e oito reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2235/2019

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.151	0111	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	39.906,00	
SEMAD - Manutenção da Unidade	0113	3.3.90.92.00 - 1.530.0104		239.250,00
	0115	4.4.90.52.00 - 1.530.0104		39.906,00
02.16 - 12.361.0004.1.597				
SEMEDE - Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental	0292	4.4.90.51.00 - 1.120.0000	144.023,00	
02.16 - 12.365.0004.2.622				
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Creche	0348	3.3.90.32.00 - 1.120.0000		18.629,00
02.16 - 12.365.0004.2.623				
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escola	0350	3.3.90.32.00 - 1.120.0000		125.394,00
02.16 - 12.366.0004.2.621				
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0406	3.3.90.32.00 - 1.530.0150		46.529,00
02.16 - 12.367.0004.2.658				
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Educação Especial	0442	3.3.90.32.00 - 1.530.0150	46.529,00	
02.99 - 99.999.9999.9.999				
RESCONT - Reserva de Contingência	0486	9.9.99.99.00 - 1.530.0104	239.250,00	
		TOTAL	**469.708,00**	**469.708,00**

PORTARIA Nº 0916/2019

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 23081/2019.

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/07/2019, a servidora ELIZANGELA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 9683-0, da Função Gratificada de Encarregado, simbologia FG3, da SEMAD, à disposição da SEMFAZ.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 01/07/2019, a servidora ELIZANGELA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 9683-0, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor de Administração Financeira II, simbologia FGA3, da SEMFAZ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0917/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 23133/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RONALDO LUIZ MARINHO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 10749-2, para fiscalização e gerenciamento do contrato 114/2019, referente à obra de PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA RUA FORTALEZA, situada no Bairro Ouro Verde.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **EMANUELLE NOGUEIRA HURTADO**, Técnico em Edificações, matrícula nº 11179-1, para fiscalização e gerenciamento do contrato 117/2019, referente ao SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL JUVENTOS BASTOS, em substituição ao servidor Carlos Roberto da Silva, Engenheiro Civil, matrícula nº 6891-8.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0918/2019

CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA SAÚDE PARA DIAGNÓSTICAR E ELABORAR PLANO DE AÇÃO PARA SANAR AS NECESSIDADES ENCONTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições, e considerando o Memorando nº 0410/2019-Gab,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar Comissão para de Avaliação da Saúde, visando identificar e elaborar um plano de ação, a fim de sanar todas as deficiências encontradas nos diversos setores da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A Comissão será composta por 01 representante da PGM, 01 representante do Gabinete do Prefeito, 01 represente da SEGEP, 01 representante da SEMACI e 03 representantes da SEMUSA.

Art. 3º - Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:
I. VITOR PENNO REIS, Procurador, Matrícula nº 8588-0, representante da PGM;
II. DENILSON SANTA ROSA, Assessor Executivo, Matrícula nº 14567-0 representante da Gabinete do Prefeito;
III. FERNANDO BARREIROS GONZALEZ, Assessor Administrativo, Matrícula nº 14573-4, representante da SEGEP;
IV. DENISE DE SOUZA NEVES CAMPOS, Subsecretária de Auditoria e Controle Interno, Matrícula nº 3751-6, representante da SEMACI;
V. ARIANE RODRIGUES DA SILVA, Coordenadora do COAD, Matrícula nº4466-0, representante da SEMUSA;
VI. RODRIGO DE FREITAS EDUARDO, Médico Socorrista II, Matrícula nº 9216-9, representante da SEMUSA;
VII. RENATA RIBEIRO DA CRUZ, Assessor Técnico I (FMS), Matrícula nº 4851-8, representante da SEMUSA;

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 dias para apresentação do plano de ação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0919/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para comporem a Comissão de Acompanhamento de Execução Orçamentária, criada pelo Decreto nº 2231/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0919/2019

SECRETARIA|NOME|MATRÍCULA
PGM|**Luis Henrique Borges|**6418-1
SEGEP|**Mário Alves Baião Filho|**7262-1
SEMACI|**Ricardo da Silva Lopes|**2216-4
SEMFAZ|**Júlio Cesar Fernandes da Costa Pereira|**9074-3|**Júlio Cesar dos Santos Marins|**3005-8
SEMAD|**Giovanni da Silva Zaror|**10094-3|**Thiago Gomes de Oliveira|**4732-5|**Filipi da Silva Peixoto|**11271-2

PORTARIA Nº 0920/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para comporem a Comissão de Avaliação e Controle do Sistema de Ponto Biométrico, criada pelo Decreto nº 2230/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0920/2019

SECRETARIA|NOME|MATRÍCULA
GAB|**Marcos Paulo Lopes Cozendei Pereira|**2166-0
SEMAD|**Thiago Gomes de Oliveira|**4732-5|**Filipi da Silva Peixoto|**11271-2
PGM|**Daisy Cardone Neta|**4447-4
SEMUSA|**Karla Rezende Teles Acacio|**6395-9

SEMEDE|**Andreia Moreira dos Santos**|2612-3
SESEP|**Eduardo Carvalho da Silva**|6637-0
SECTRAN|**Marco Ricardo da Silva**|10962-2

PORTARIA Nº 0921/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Memorando nº 078/2019-PGM/PROCON,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **PAULO CEZAR FERNADES**, matrícula nº 3993-4, Técnico em Contabilidade, como responsável pela fiscalização e gerenciamento dos Contrato nº 112/2019, referente ao Processo Administrativo nº 18460/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0922/2019

RECEBE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 23467/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER, a contar da data da publicação, pelo período de 18(dezoito) meses, o Servidor **LEÔNIDAS HENRIGER FERNANDES**, Biólogo, matrícula n° 5483-6, oriundo do Município de Iguaba Grande/RJ, com ônus para este Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0923/2019

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO CIDADÃOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 23393/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 0661/2019, dela excluindo os cidadãos mencionados no anexo Único desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0923/2019

NOME|CARGO|CPF
Caio Crespo Maia |Médico Socorrista II|147.548.097-00
Raiany Lorraine Alves Rodrigues|Médico Socorrista II|029.179.881-00
Giovanny Monteiro Baitta|Médico Socorrista II|074.927.217-14
Patrícia Guarino Barroso|Médico Socorrista II|121.810.027-38
Gizelly da Silva Teixeira Leite|Médico Socorrista II|101.957.797-54

PORTARIA Nº 0924/2019

DERROGA E CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 12733/2019,

Considerando a essencialidade dos profissionais da área da Saúde para o pleno funcionamento do Hospital Municipal, Pronto Socorro e Rede Básica, visto que a eventual saída de profissionais sem que haja outros inscritos para serem convocados, causaria prejuízo ao bom andamento do serviço.
Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente;
Considerando a **COMPLEXIDADE** e a **IMPRESCINDIBILIDADE** inerentes aos serviços prestados no Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, bem como a sua natureza **CONTÍNUA** e **ININTERRUPTA**, vez que, a suspensão dos serviços oferecidos nessas Unidades de Saúde causaria graves prejuízos a população atendida;
Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sub judice e o novo Concurso Público se encontra em andamento;
Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 04/2019 – SEMUSA;
Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o novo Concurso Público;
Considerando que serão analisados os documentos comprobatórios da pontuação obtida, **os critérios de julgamento constantes no subitem 6.1 e suas alíneas serão rigorosamente respeitados** pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratações Temporárias e Formação de Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal da SEMUSA;
Considerando que após a análise da documentação apresentada pelo candidato, a Comissão supracitada disponibilizará o resultado na Secretaria de Saúde, no dia **15 de Julho de 2019, às 8h,** quando será entregue àqueles que foram considerados aptos, documento habilitando-os para assinatura do contrato;
Considerando que o documento emitido pela Comissão deverá ser entregue pelo candidato na Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Campo de Albacora, nº 75 – Jardim Atlântico – Rio das Ostras, juntamente com os documentos elencados nos subitens 4.2, 4.5 e alíneas, e, caso necessário 4.4, do Edital 04/2019-SEMUSA (originais e cópias), para a devida assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho;
Considerando que de acordo com o subitem 11.7 do edital supracitado, o candidato convocado deverá comparecer, **impreterivelmente no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida**, **caso não cumpra o prazo, o candidato estará eliminado do processo**, tendo seu nome derrogado da portaria que o contratou, e sendo convocado para contratação o próximo classificado da lista;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR a Portaria 0739/2019, dela excluindo os servidores relacionados no anexo I desta.

Art. 2º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º - Os relacionados no Anexo II deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde (Departamento de Gestão de Pessoas), situada na Rua das Casuarinas, 595, Centro de Cidadania – Âncora, Rio das Ostras, nos dias informados no cronograma, das 9h às 16h, portando os seguintes documentos: ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), originais e cópias, dentro de envelope A4, com o objetivo de comprovar com documentação pertinente todas as informações emitidas no ato da inscrição, obedecendo o item 3.3.1, do Edital nº 04/2019-SEMUSA..

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0924/2019

DERROGAR

ASSISTENTE SOCIAL
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
2º|117002|**CLAUDIA DE MORAES MARCHINI VELASCO**|951.995.867-34
12º|107624|**VERA LUCIA MANSERA ROSA**|429.600.617-72

ENFERMEIRO 40 HORAS
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
12º|121689|**ALESSANDRA AGUIAR ULTRA**|028.460.677-40
65º|103524|**BETÂNIA GONÇALVES DO COUTO**|124.212.227-37
67º|120480|**PAULA THOMPSON DA SILVA**|135.439.617-05
68º|120176|**SCHAYANE SILVA DE SOUZA AMARO**|115.952.237-54
69º|117791|**KATIA DANIELLE PEREIRA SANTOS**|083.881.984-24
72º|114799|**JÉSSICA FEMININO ARAGÃO**|134.948.097-55
73º|100260|**CLEIDIANE MENDONCA DE OLIVEIRA AGUIAR**|138.873.627-64
74º|116728|**LUMA GUIDA MENEZES**|140.073.837-74
75º|116354|**BÁRBARA LIMA DOS SANTOS**|131.447.257-73
78º|112513|**IZABELA DE SOUZA CLEMENTINO**|138.421.567-07
79º|108236|**ELUJA SOARES DE SOUZA ALVES**|013.698.897-04
80º|114308|**PATRICIA BELO GUIMARAES**|051.727.257-17
81º|104019|**CARLA SOUZA DE FARIA CABRAL**|744.369.963-87
82º|114215|**PRISCILA SOUZA LEITE**|145.941.327-07
83º|113576|**IVANILDA FERREIRA MODESTO**|017.705.487-50
85º|112237|**CLÍCIA DA SILVA CARVALHO**|036.739.457-00

ENFERMEIRO II
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
66º|103058|**RENATA VIANA DE MATOS**|022.122.707-55
68º|117955|**ROBERTA SANTOS BALBINO COUTINHO**|019.238.837-12
69º|117746|**LARISSA LOMBARDI MADEIRA DA FONSECA**|134.815.728-32
72º|116301|**CARLA MASCARENHAS SANTOS**|014.386.277-42
73º|117360|**LUCIANA DA SILVA BENTO**|844.299.176-04
75º|114607|**LEILA LUCIA DOS SANTOS SOUZA**|030.392.927-81
76º|111922|**KELLY CRISTINA FREIRE DORIA**|026.491.987-45
ENFERMEIRO II - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAS
4º|100723|**ISABELLE DOS SANTOS NOGUEIRA**|094.561.217-63

FARMACÊUTICO
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
6º|112802|**BIANCA GIOIA BRANCO**|123.981.297-30
7º|121152|**THAMYRIS ALMEIDA MOREIRA**|099.626.576-79

FARMACÊUTICO II
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
9º|119519|**THAMIRIS BRANDÃO PEIXOTO SAMPAIO**|131.943.977-29

FISIOTERAPEUTA
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
17º|102834|**ERICK PAES RIBEIRO**|023.619.317-10
20º|115623|**FLAVIA SANTOS BARBOZA**|041.868.217-80

FISIOTERAPEUTA II
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
15º|118843|**SANDRO LEONARD MACHADO DUQUE**|072.582.737-86
16º|116502|**GISELE LOPES SOARES**|255.946.888-38
FISIOTERAPEUTA II - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAS
2º|99070|**ADEMIR CORRÊA NETO JÚNIOR**|053.901.937-25

MAQUEIRO
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
9º|105455|**EMERSON OLIVEIRA DA SILVA**|017.627.577-02
10º|113858|**RAQUEL CORREIA DA SILVA**|088.146.547-00

NUTRICIONISTA
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
17º|121464|**GISELLE DA SILVA CABRAL DE ALMEIDA**|104.835.687-67
18º|106199|**LUCIANA MONTEIRO MIRANDA ROSA**|113.417.047-50
19º|118730|**CREMILDA AMARAL ROSO DE OLIVEIRA**|115.274.097-08
20º|112797|**VANESSA PROÊZA MACIEL GAMA**|119.091.327-56

NUTRICIONISTA II
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
5º|116459|**FABIANA FELIX CAVALCANTE MARTINS**|044.211.017-02
15º|98919|**REGINA MARIA COURI GUSMAN**|641.777.696-49
18º|119381|**SALIM SOARES DA SILVA**|017.464.977-00

TÉCNICO DE APARELHO GESSADO
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
3º|102046|**KELLY GOMES DA SILVA**|094.947.957-84

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
185º|116923|**GRACY DA COSTA FERREIRA**|078.441.347-98
187º|120171|**DEBORA GREIS MOÇO DE AZEVEDO**|083.840.697-19
188º|120670|**VALERIA AZEVEDO GONCALVES**|075.631.397-02
189º|113093|**ELAINE MARIA MENDONÇA PINTO**|101.111.367-84
192º|113298|**LUCIVALDO COSTA**|000.750.213-31

193º|98936|**BARBARA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**|051.434.127-06
195º|99731|**FÁBIO CARDOSO DE FARIAS**|087.603.607-80
198º|106994|**GISELLE DE SOUZA NEVES**|079.129.067-03
199º|104024|**JANICE DE SOUZA NUNES**|089.869.657-71
201º|115413|**ROSEANE SILVA DE AGUIAR SCHULZ VAZ**|092.937.047-30
203º|117297|**VALERIA DOS SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA**|081.428.537-60
204º|101338|**SIMONE DA SILVA BARBOSA**|100.538.697-88
207º|116259|**CARINE LIMA**|081.576.927-09
208º|113801|**ALINE REZENDE PIMENTEL**|083.415.427-73
209º|113383|**SUNAMITAFRANÇA DE JESUS**|086.484.367-45
217º|104175|**ANGELICA DA COSTA VIANA FREIRE**|055.868.537-44
219º|121784|**VANESSA MATOS DINIZ DE MELO**|104.284.117-97
TECNICO EM ENFERMAGEM - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAS
3º|118000|**ALÍCIA BISPO QUINTAS**|095.280.847-10
7º|118736|**ADRIANA CARVALHO PEREIRA**|026.427.087-80
9º|107512|**ANGELICA HENRIQUES TEIXEIRA**|100.265.497-19

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0924/2019

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
14º|102275|**GISLEIDENEA CARVALHO DE SOUZA**|609.373.007-72
15º|115014|**TERESINHA BEZERRA DOS ANJOS**|528.233.267-15
16º|117678|**CÉLIA REGINA PAES DA SILVA**|617.862.507-30

CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRO 40 HORAS
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
87º|105856|**VANESSA ALEXANDRA DIAS DOS SANTOS**|059.984.856-10
88º|107391|**ARIANE DE ALMEIDA RAMALHO GOUVEA**|106.413.687-71
89º|122108|**CAROLINE MARTINS DOS SANTOS**|135.524.977-57
90º|110406|**ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES MOREIRA**|140.064.317-16
91º|114083|**THAYANE MARRON DE CASTRO**|140.327.737-00
92º|106852|**BÁRBARA ROGÉRIA SANTOS ROSA PINHEIRO**|122.418.987-67
93º|113854|**JULIA CARVALHO DA SILVA**|120.363.457-94
94º|102500|**JOSELITA PEREIRA DAS CHAGAS NUNES**|992.947.967-87
95º|104200|**MARISE JACOB DA SILVA CORREA**|022.455.067-58
96º|114249|**RITA DE CÁSSIA ROSA DA COSTA**|033.481.437-56
97º|99687|**MAURINNYZ MARTINS TABOSA**|789.517.633-15
98º|108642|**TANY PIRES DA SILVA**|091.804.227-56
99º|114082|**GRAZIELE DOS SANTOS**|062.195.456-05
100º|113647|**JOSIANE BASTOS VASCONCELLOS STORCK**|109.670.237-18
101º|99068|**CINTIA ADALGIZA SANTANA**|100.330.667-52
102º|113282|**AGATHA HANNA GUIMARAES COUTINHO**|121.224.077-43

CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRO II
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
77º|103777|**PATRICIA HELENA COELHO SENA**|018.490.577-02
78º|113672|**ELIMAR GERALDO DE PAULA**|000.516.076-62
79º|114690|**ALEXANDRE CAMPOS PEDROZA**|037.111.947-29
80º|117226|**ADRIANA DA COSTA PIMENTEL**|022.525.137-05
81º|116944|**ALBERTO COSTA OLIVEIRA**|024.743.717-45
82º|100974|**VALDIMEA ROMÃO FLAUZINO**|022.384.257-56
83º|116496|**ADRIANA RODRIGUES GOETZKE**|763.462.000-97
CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRO II - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAS
5º|115181|**FLAVIO DE OLIVEIRA**|094.547.087-83

CONVOCAÇÃO - FARMACÊUTICO
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
8º|108047|**MANOELA MATTOS TAVARES**|309.022.648-00
9º|116599|**BIANCA BARROS DA COSTA DA SILVEIRA**|122.049.587-51

CONVOCAÇÃO - FARMACÊUTICO II
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
10º|118777|**ISAURA MARIA FERREIRA CANELA**|972.255.767-04
11º|111901|**MARIA ESTER LEMOS DE SOUZA MACÊDO**|602.557.304-20

CONVOCAÇÃO - FISIOTERAPEUTA
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
21º|113740|**SAMANTHA DA SILVA CUNHA**|077.058.857-35
22º|103665|**FLÁVIO JÚLIO PINTO DE AZEREDO**|052.121.327-46
23º|103207|**GISELI CASTRO MEDEIROS**|074.769.437-08
24º|115326|**ROSICRER DOS SANTOS MENDES**|073.288.407-14
25º|116458|**TAÍS RAMOS DE SOUZA RODRIGUES**|073.980.997-03
26º|111548|**RENATA RODRIGUES CHRISTO**|033.346.046-40
27º|116480|**FERNANDA SENA SABACK DE OLIVEIRA**|075.668.997-08
CONVOCAÇÃO - FISIOTERAPEUTA- PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAS
3º|104486|**MARCELO RODRIGUES ALVES**|019.450.637-18

CONVOCAÇÃO - FISIOTERAPEUTA II
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
17º|103292|**ROSALÍA PEREIRA DE SOUZA**|018.842.167-06
18º|111954|**SANDRO ROSA JARDIM**|081.177.207-10

CONVOCAÇÃO - FONOAUDIÓLOGO
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
4º|106879|**LIZ GOMES SANROMÃ**|815.350.407-00
5º|102998|**GISELLE SAMPAIO LIMA DE ARRUDA**|928.986.537-72

CONVOCAÇÃO - MAQUEIRO
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
11º|99319|**GEOVANE BARRETO VENTURA**|072.272.007-60
12º|117481|**ISAQUE MONTEIRO DA SILVA**|071.971.897-05

CONVOCAÇÃO - NUTRICIONISTA
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
21º|115070|**LILIAN MELO DA COSTA SAD**|052.842.197-24
22º|111898|**CLAUDIANE MONSORES DE SÁ CAVALCANTE**|107.275.467-32
23º|112822|**MANUELLA TAVARES COSTA**|104.293.247-66
24º|103165|**MARYANNA NICOLAU DA SILVA**|124.247.317-30

CONVOCAÇÃO - NUTRICIONISTA II
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
19º|112369|**DANIELI CATARINOZI ROCHA**|028.736.657-00
20º|101628|**CYNTIA MARIA GUILHERME DOS SANTOS BARBOSA**|072.738.127-06

CONVOCAÇÃO - TÉCNICO DE APARELHO GESSADO
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
4º|114843|**WNOBREGA DA SILVA**|608.765.227-20
5º|99666|**ALEXANDRE FRANCISCO MACHADO**|907.466.437-72

CONVOCAÇÃO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
221º|121854|**VANESSA GALDINO DOS SANTOS**|053.714.017-41
222º|100834|**GRAZIELLI DOS SANTOS LEOPOLDINO**|095.908.817-26
223º|119610|**BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES BARROS**|110.324.737-97
224º|108362|**RENATA DA SILVA FERNANDES RODRIGUES**|085.654.037-42
225º|113885|**ROMULO CESAR ROCHA DOS SANTOS**|088.271.947-54
226º|113893|**TATIANA DA COSTA LIMA AVELINO**|053.172.997-48
227º|102840|**VANESCA CORTES RAMOS**|057.082.197-50
228º|114993|**IZALI SILVA VIEIRA POUBEL**|056.229.327-26
229º|120485|**COSME TELLES DA SILVA FILHO**|093.390.247-61
230º|111120|**ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE**|090.897.517-18
231º|117618|**ANA CLAUDIA DA SILVA MARINHO**|094.999.647-54
232º|119684|**GIZELE ROSAS PEREIRA DAUMAS**|101.590.427-04
233º|109856|**KÁTIA REZENDE TELES SUMARINGO**|088.116.847-57
234º|120100|**ROSÂNGELA RAMOS**|097.499.977-60
235º|118647|**MARCOS PAULO DOS SANTOS LUCAS**|097.705.907-38
236º|120103|**TATIANA DA SILVA AZEREDO FRANCESCHI**|096.171.357-79
237º|118809|**WILLIAM DA SILVA ANDRADE**|091.043.107-80
238º|108339|**MARCIO SILVA DA CRUZ**|098.676.467-11
CONVOCAÇÃO - TECNICO EM ENFERMAGEM - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAS
10º|106271|**MARCELO RIBEIRO**|109.224.637-19
11º|113198|**ROSANA FIGUEIREDO MARTINS**|564.641.002-97

Cronograma I de entrega dos documentos para análise da Comissão Organizadora.		
DATA	**CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÕES**	**DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA (Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)**
09/07/2019	14º ao 16º - Assistente Social 87º ao 102º - Enfermeiro 40 horas 77º ao 83º - Enfermeiro II 5º - Enfermeiro II - Portador de Necessidades Especiais 8º e 9º - Farmacêutico 10º e 11º - Farmacêutico II 4º e 5º - Fonoaudiólogo 11º e 12º - Maqueiro 4º e 5º - Técnico de Aparelho Gessado	* Ficha de Inscrição; * RG; * CPF; * Documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado; * Documentos assinalados pelo candidato no ato de inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares).
10/07/2019	21º ao 27º - Fisioterapeuta 3º - Fisioterapeuta - Portador de Necessidades Especiais 17º e 18º - Fisioterapeuta II 21º ao 24º - Nutricionista 19º e 20º - Nutricionista II 221º ao 238º - Técnico em Enfermagem 10º e 11º - Técnico em Enfermagem – Portadores de Necessidades Especiais	

Após a análise da documentação apresentada pelo candidato, a Comissão disponibilizará o resultado na Secretaria de Saúde, **no dia 15 de julho de 2019, às 8h,** quando será entregue àqueles que foram considerados aptos, documento habilitando-os para assinatura do contrato.

- DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DO CONTRATADO – APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)
* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
* Foto 3x4 (Atual)
* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
* Carteira de Identidade
* CPF
* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
* Título de Eleitor
* Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
*Consulta INSS - e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
* Certidão de Nascimento/Casamento
* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
* Certificado de Reservista (Homem)
* Comprovante de Residência atualizado
* Comprovante de Escolaridade
* Comprovante de Curso Específico na Área
* CTPS
* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

PORTARIA Nº 0925/2019

DISPENSA, RESCINDINDO, A PEDIDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 3º - Os Servidores relacionados no Anexo II, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0925/2019

NOME|MATR.|CARGO / LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM
Debora Cristina Fernandes da Silva|25372-3|Enfermeiro / SEMUSA|12/06/2019|20492/2019
Kenia Satler Andrade|26201-3|Professor II – Matemática / SEMEDE|13/06/2019|20606/2019
Angela Maria da Silva Barcelos|26801-1|Técnico em Enfermagem / SEMUSA|14/06/2019|20708/2019
Cecilio Aguiar Neto|26244-7|Professor II – Geografia / SEMEDE|14/06/2019|20828/2019
Sabrina Pereira Chiarello|25540-8|Farmacêutico II / SEMUSA|12/06/2019|20416/2019
Patricia Sena da Silva|26403-2|Professor II – Inglês / SEMEDE|11/06/2019|20260/2019
Isabela Silva das Dores Fernandes|26274-9|Auxiliar de Creche / SEMEDE|07/06/2019|19940/2019
Edinalva Pereira do Nascimento|26691-4|Professor II – Artes / SEMEDE|03/06/2019|19390/2019
Simone da Costa Rodrigues|26556-0|Professor II – Inglês / SEMEDE|03/06/2019|19351/2019
Carolina Coutinho Tavares Nunes|26676-0|Monitor Escolar / SEMEDE|24/05/2019|18487/2019
Andreia Gomes da Silva|26331-1|Professor I – 30 horas / SEMEDE|14/06/2019|20830/2019
Lara Ximenes Gidalte Maurino|26551-9|Professor II – História / SEMEDE|14/06/2019|20836/2019
Marcelaine Neves da Silva|26076-2|Professor I / SEMEDE|17/06/2019|20927/2019
Ronaldo Dutra da Silva|27027-0|Agente de Portaria / SEMEDE|14/06/2019|20953/2019
Fabiana Fernandes Aslan Lessa|26011-8|Professor I / SEMEDE|17/06/2019|20956/2019
Claudia Henriques Ferreira|26246-3|Professor II – Geografia / SEMEDE|17/06/2019|20986/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0925/2019

NOME|MATR.|CARGO / LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM
Amanda Alves Bensi|27579-4|Técnico em Enfermagem / SEMUSA|12/06/2019|20457/2019
Eli Claudia de Barros Pereira|26224-2|Professor I – 30 horas / SEMEDE|14/06/2019|20819/2019
Vanusa Chaves Mata|26046-0|Professor I – 30 horas / SEMEDE|14/06/2019|20821/2019
Sueni Lima Bueno Gomes|26103-3|Professor I / SEMEDE|10/06/2019|20057/2019
Hosana Martins Alves|26200-5|Professor I / SEMEDE|04/06/2019|19293/2019
Cassia Virginia Machado Sodre|26211-0|Professor I – 30 horas / SEMEDE|03/06/2019|19039/2019
Anailza Barreto Marques|27690-1|Enfermeiro II / SEMUSA|12/06/2019|20610/2019

PORTARIA Nº 0926/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE EMPENHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 23152/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do referido Empenho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0926/2019

EMPRESA|PROCESSO|EMPENHO|FISCAL
RCB Serviços de Automação Ltda|13625/2019|0997/2019|Arlem da Silva Gomes – Matr. 14691-9 / Ana Lúcia de Assis Carneiro – Matr. 3930-6

PORTARIA Nº 0927/2019

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DERROGAÇÃO DE PORTARIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº 412/2019-GAB,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor **PEDRO ROGÉRIO CORRÊA AGUIAR**, matrícula nº 6918-3, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Divisão, simbologia FG2, da SEMUSA.

Art. 4º - DERROGAR o Anexo I da Portaria nº 0876/2019, dela excluindo o servidor relacionado no Anexo III, desta.

Art. 5º - DERROGAR o Anexo II da Portaria nº 0876/2019, dela excluindo o cidadão relacionado no Anexo IV, desta.

Art. 6º - Os servidores referidos no Art. 1º, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0927/2019
(EXONERAÇÃO)

MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
13686-7|**Felipe de Azevedo Silva|**Assistente IV – CC7|SEMFAZ
14146-1|**Jaqueline Santos da Silva|**Secretário Executivo - CC5|SEMFAZ
14753-2|**Daniel Goncalves de Souza |**Assistente I – CC2|PGM
13998-0|**Rosiane de Jesus Nascimento Borges |**Secretário Executivo – CC5|SEMBES, à disposição da SEMAP
13372-8|**Ana Lucia Gonçalves do Nascimento|**Assistente III – CC4|SEMUSA
14713-3|**Thaina Pinheiro das Neves e Silva|**Secretário Executivo – CC5|SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0927/2019
(NOMEAÇÃO)

CPF Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
000.709.917-74|**Max Soares da Cruz|**Assistente IV – CC7|SEMFAZ, à disposição da SEMAP
055.547.847-55|**Enoque Paes dos Santos|**Secretário Executivo - CC5|SEMFAZ, à disposição da SEMEDE
913.913.187-49|**Ana Lucia Gonçalves do Nascimento|**Assistente I – CC2|PGM, à disposição da SEMUSA
458.817.907-15|**Greidison Bruno Gouvea de Oliveira|**Secretário Executivo – CC5|SEMBES, à disposição da SEMOP
152.315.047-50|**Thaina Pinheiro das Neves e Silva|**Assistente III – CC4|SEMUSA
106.493.917-13|**Fernando Ribeiro da Costa|**Secretário Executivo – CC5|SEMUSA

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0927/2019
(DERROGAÇÃO)

MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
14702-8|**João Carlos Freitas Dutra|**Assistente I – CC2|GABINETE, à disposição da SEMUSA

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0927/2019
(DERROGAÇÃO)

CPF Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
087.642.827-83|**Leonizio Campos de Oliveira|**Assistente I – CC2|GABINETE, à disposição da SEMEDE/ Subsecretaria de Esporte e Lazer

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
Consulta INSS – e-Social **(**http://consultacadastral.inss.gov.br**)**
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATA DA PORTARIA Nº 0866/2019
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1055, de 26/06/2019)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - ALTERAR, a contar de 17/06/2019 ...

LEIA-SE: Art. 1º - ALTERAR, a contar de **01/06/2019** ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0876/2019
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1055, de 26/06/2019)

ONDE SE LÊ:
CPF Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
057.789.987-24|Fabio dos Santos|Gerente de Unidade Esportiva - CC5|SEMEDE

LEIA-SE:
CPF Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
057.789.987-24|Fabio dos Santos|Gerente de Unidade Esportiva - CC5|SEMEDE, **à disposição da SEMAP**

ERRATA DA PORTARIA Nº 0908/2019
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1057, de 03/07/2019)

ONDE SE LÊ:
ANEXO III…
MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
2296-9|Claudio Castro de Oliveira|Assessor de Administração Tributária – FGA1|SEMFAZ
2730-8|Lucia Regina Afonso Fernandes|Diretor de Escola Tipo C – DE3|SEMEDE

LEIA-SE:
ANEXO III…
MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
2296-9|Claudio Castro de Oliveira|**Assessor de Administração Tributária I – FGA1|**SEMFAZ
2730-8|Lucia Regina Afonso Fernandes|**Diretor de Escola Tipo C – DE3 – E M Mestre Marçal|**SEMEDE

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.888/2019

ACOLHO a manifestação do Procurador Municipal, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, razão pelo qual fica **ANULADA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019,** que objetiva a contratação de agência prestadora de serviços técnicos publicitários para promover e divulgar programas, projetos e campanhas da Administração Municipal, em virtude de vício no instrumento convocatório.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11373/2019 (SEMOP)

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão para Registro de Preços nº 009/2019 (SEMOP)**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de brita corrida, pó de pedra e pedra zero para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, em favor da Empresa **SISU COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor de R$ 1.964.471,29, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5512/2019 – SEMUSA

HOMOLOGO a Licitação por **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 - SEMUSA/FMS**, que

tem por objeto para o eventual fornecimento de insumos hospitalares (esterilização) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras, em favor da empresa INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R$ 287.779,08 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos setenta e nove reais e oito centavos), PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA ME, no valor de R$ 73.464,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), A. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no valor de R$ 67.662,00 (Sessenta e sete mil. Seiscentos e sessenta e dois reais), em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 04 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 0928/2019

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 23455/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS de 10 (DEZ) DIAS aos servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

SEMAD, 05 de julho de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0928/2019

(30 DIAS)
NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Alair Brito de Oliveira|Guarda Municipal|9741-1|2018/2019|01/08/2019|30/08/2019
Antônio Carlos Porto Saraca|Ag Serv Gerais - CAS/Gerente U. Saúde Especial|293-3|2018/2019|02/08/2019|31/08/2019
Cassia Regina Pinheiro Rangel|Técnico em Enfermagem|9321-1|2017/2018|02/08/2019|31/08/2019
Dayana Paula Santos de Almeida|Assistente III|13511-9|2018/2019|01/08/2019|30/08/2019
Everton Guimarães Pereira|Auxiliar Administrativo|11411-1|2018/2019|19/08/2019|17/09/2019
Fabio Leonardo da Silva dos Santos Júnior|Secretário Executivo|14484-3|2018/2019|19/08/2019|17/09/2019
Fernanda Vicente da Costa|Agente Administrativo|27127-6|2018/2019|01/08/2019|30/08/2019
Igor Rodrigues Batista|Guarda Municipal|9660-1|2017/2018|02/08/2019|31/08/2019
Juarez Candido da Silva Filho|Guarda Municipal|11009-4|2017/2018|02/08/2019|31/08/2019
Rogerio Galdino de Souza|Técnico Em Informática/Encarregado|9229-0|2018/2019|08/07/2019|06/08/2019
Tamires da Silva Magalhães|Agente Administrativo|27147-0|2018/2019|01/08/2019|30/08/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0928/2019

(20 DIAS)
NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Cláudio da Silva Santos|Guarda Municipal|3771-0|2018/2019|12/08/2019|31/08/2019
Eloizaneth Alves Frassetti|Ag Comunitário Saúde|7892-1|2018/2019|12/08/2019|31/08/2019
Kleber Jose Ribeiro de Leao|Guarda Municipal|6556-0|2018/2019|27/08/2019|15/09/2019
Marilia Correia de Moura|Guarda Municipal|3488-6|2018/2019|11/08/2019|30/08/2019

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0928/2019

(FRACIONAMENTO)
NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Carla Ennes da Silva|Bacharel em Turismo/
Assist. Exec. de Chef. De Gab|2300-0|2018/2019|06/08/2019|15/08/2019
Carolina Andrade Magalhães Caldas|Arquiteto/Assessor Técnico I|6131-0|2016/2018|05/07/2019|14/07/2019
Dulcelena da Costa Medeiros|Agente Administrativo/Encarregado|4573-0|2018/2019|15/07/2019|29/07/2019
Geneos Vidal da Silva|Guarda Municipal/Assessor Técnico I|6571-4|2017/2018|15/07/2019|03/08/2019
Ilka Maria Teles de Miranda Maia|Agente Administrativo/Assessor Administrativo|7467-5|2018/2019|31/07/2019|09/08/2019
Keiko Takizawa Botelho de Souza|Agente Administrativo/Assessor Técnico I|3334-0|2018/2019|15/07/2019|03/08/2019
Renata Soares Goncalves|Topógrafo/Assessor Técnico III|3235-2|2018/2019|15/07/2019|24/07/2019

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0928/2019

(DESCONTO EM FÉRIAS)
NOME|MAT.|CARGO/FUNÇÃO|DIAS|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Luiz Carlos da Cruz Iorio|11020-5|Guarda Municipal/Correg. Adj. da Guarda Civil|10|2018/2019|12/08/2019|21/08/2019
Mauro Rone Vitorio de Castro|4332-0|Agente Administrativo/Encarregado|5|2018/2019|05/08/2019|09/08/2019
Sandra Lucia Joia Machado|2820-7|Agente Administrativo/Assessor Técnico II|5|2018/2019|05/08/2019|09/08/2019

PORTARIA Nº 0929/2019

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 23459/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 10 (dez) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias aos servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria.

Art. 5º - CONCEDER COMPLEMENTO de Férias às servidoras relacionadas no Anexo V da Portaria

Art. 6º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS de 10 (DEZ) DIAS aos servidores relacionados no Anexo VI da Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

SEMAD, 05 de julho de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0929/2019

(30 DIAS)
NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Alex Willian Lima Pinheiro|Guarda Municipal|7589-2|2018/2019|15/08/2019|13/09/2019
Alexandre Ferreira|Medico Otorrinolaring. II|8414-0|2018/2019|01/08/2019|30/08/2019
Amanda Lima da Silva|Assistente IV|13936-0|2017/2018|01/08/2019|30/08/2019
Ana Cristina Cruz Jacinto|Aux. Enfermagem|6553-6|2017/2018|02/08/2019|31/08/2019
André Luís da Silva|Agente Administrativo|8569-3|2016/2019|01/08/2019|30/08/2019
Bruno Cabral Peixoto|Auxiliar Administrativo|11174-0|2017/2018|01/08/2019|30/08/2019
Carlos Junho Pinto Santos|Agente Administrativo|9196-0|2018/2019|08/08/2019|06/09/2019
Carlos Tortelote Ferreira|Assistente III|13376-0|2018/2019|15/08/2019|13/09/2019
Claudio Menezes Lessa|Guarda Municipal|8366-6|2017/2018|01/07/2019|30/07/2019
Creuza Pedro Perdigão|Aux. Serviços Gerais|3693-5|2018/2019|01/08/2019|30/08/2019
Cristiane Almeida Souza da Silva|Secretário Escolar|26353-2|2018/2019|01/08/2019|30/08/2019
Daniele Alves de Souza|Nutricionista III|10388-8|2018/2019|01/08/2019|30/08/2019
Desiel da Silva Rangel|Aux. Serviços Gerais/
Chefe de Divisão|3063-5|2017/2018|05/08/2019|03/09/2019
Eduardo Nogueira Rocha|Odontólogo II|11328-0|2017/2018|02/08/2019|31/08/2019
Erica de Oliveira Gaiao De Lima|Tecnico em Enfermagem|9796-9|2018/2019|02/08/2019|31/08/2019
Eugenio Erthal Wilson|Médico Pediatra II|9415-3|2018/2019|01/08/2019|30/08/2019
Fernanda Souza Santos|Enfermeiro II|7293-1|2017/2018|02/08/2019|31/08/2019
Frederico de Lima Turl|Odontólogo|6734-2|2017/2018|01/08/2019|30/08/2019
Gessi Fraga Meireles|Aux. Serviços Gerais|10802-2|2018/2019|05/08/2019|03/09/2019
Giselle Almeida Brant Seggia|Médico Pediatra II|4968-9|2017/2018|01/08/2019|30/08/2019
Gleison Heringer Vieira Domingues|Enfermeiro II|12735-3|2017/2018|01/08/2019|30/08/2019
Gloria da Costa Faria|Cozinheiro|1944-5|2018/2019|02/08/2019|31/08/2019
Herica Almeida das Chagas|Enfermeiro III|9288-6|2018/2019|01/08/2019|30/08/2019
Igor Silva de Azevedo|Auxiliar de Secretaria|27309-0|2018/2019|08/08/2019|06/09/2019
Isabela Silveira Joy|Assistente Executivo|13702-2|2018/2019|01/07/2019|30/07/2019
Jozino da Silva Miranda|Aux. Enfermagem|10824-3|2018/2019|19/08/2019|17/09/2019
Juliana de Almeida Pessanha Rodrigues|Ag Comunitário Saúde|8232-5|2017/2018|29/08/2019|27/09/2019
Kelly Gomes da Silva|Tecnico de Aparelho Gessa|7278-8|2018/2019|01/08/2019|30/08/2019
Laila Mancuso Cozendey G. Martins|Auxiliar de Secretaria Escolar|26943-3|2018/2019|05/08/2019|03/09/2019
Lídia Celeste da Silva Silveira|Aux. Serviços Gerais|2962-9|2018/2019|01/08/2019|30/08/2019
Lindomar Cordeiro|Eletricista de Automóveis|6443-2|2017/2018|05/08/2019|03/09/2019
Lucas Silva dos Santos|Agente de Portaria|27025-3|2018/2019|05/08/2019|03/09/2019
Luciane Soares da Silva Rangel|Auxiliar Administrativo|10122-2|2017/2018|05/08/2019|03/09/2019
Luis de Almeida Valle|Medico - CAS|307-7|2018/2019|28/08/2019|26/09/2019
Marcelo de Castro E Souza|Guarda Municipal|10965-7|2017/2018|01/08/2019|30/08/2019
Marcelo Ribeiro Rangel|Auxiliar Administrativo/
Assessor Tecnico I|9686-5|2018/2019|05/08/2019|03/09/2019
Marcus Alexandre R Araújo Pol|Agente Administrativo|11344-1|2018/2019|02/08/2019|31/08/2019
Maria das Dores da Silva Coelho|Agente Administrativo/
Assessor Tecnico I|4272-2|2017/2018|01/08/2019|30/08/2019
Marilene Viana Gomes de Souza|Aux. Serviços Gerais|3959-4|2017/2018|05/08/2019|03/09/2019
Milena Peixoto Moreira Santos|Professor /
Supervisor de Ensino|26947-6|2018/2019|29/07/2019|27/08/2019
Nancy Clemente Marques|Médico Anestesiologista II|9879-5|2017/2018|01/08/2019|30/08/2019
Neuzete Barcelos|Aux. Enfermagem|3933-0|2018/2019|02/08/2019|31/08/2019
Nicole Braga Macedo Santos|Professor I|10667-4|2018/2019|28/08/2019|26/09/2019
Nilda Alves Guimarães Herreira Palma|Professor /
Supervisor de Ensino|26972-7|2018/2019|01/08/2019|30/08/2019
Normando Alves Borges|Guarda Municipal|10135-4|2017/2018|02/08/2019|31/08/2019
Paloma Machado Veloso|Guarda Municipal|7429-2|2018/2019|15/08/2019|13/09/2019
Priscila Barbosa Brunelli|Médico Socorrista II|8610-0|2018/2019|01/08/2019|30/08/2019
Rafael de Azeredo Silva|Assistente III|14506-8|2018/2019|01/08/2019|30/08/2019
Raquel dos Santos Nascimento|Técnico em Instrum. Cirur|10830-8|2018/2019|01/08/2019|30/08/2019
Regina Lucia Magri de Jesus|Gerente Centro de Saúde|13140-7|2018/2019|01/08/2019|30/08/2019
Rita de Cássia de Andrade|Aux. Serviços Gerais|3883-0|2018/2019|01/08/2019|30/08/2019
Roberto da Silva Pereira|Med. Ultrassonografista|10725-5|2018/2019|01/08/2019|30/08/2019
Rogério Silva Mansur|Médico Cirurgião Geral II|2644-1|2018/2019|01/08/2019|30/08/2019
Rogério Silva Mansur|Médico Geriatra|3024-4|2018/2019|05/08/2019|03/09/2019
Rosita Amaro Monteiro Borges|Assistente Social|2135-0|2018/2019|01/08/2019|30/08/2019
Samuel dos Santos Godói|Agente de Portaria|27029-6|2018/2019|08/08/2019|06/09/2019
Sandra Caldeira de Oliveira|Assistente Social|9315-7|2018/2019|05/08/2019|03/09/2019
Sheyla Rodrigues da Conceicao|Secretário Executivo|13540-2|2018/2019|05/08/2019|03/09/2019
Simone Juca Belloti|Bacharel Com.Soc.- Jornal|12370-6|2017/2018|05/08/2019|03/09/2019
Vanessa dos Santos Siqueira|Agente Administrativo/
Assessor de Adm. Financeira|3892-0|2018/2019|01/08/2019|30/08/2019
Vânia Marcia Peixoto Chaves|Aux. Enfermagem|1925-9|2018/2019|02/08/2019|31/08/2019
Viviane Vargas de Lima|Secretário Escolar|26845-3|2018/2019|16/08/2019|14/09/2019
Zila Sanabio dos Santos|Agente Administrativo|4865-8|2018/2019|18/07/2019|16/08/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0929/2019

(20 DIAS)
NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Aline Mendes Bastos de Freitas|Professor I|2671-9|2017/2018|05/08/2019|24/08/2019
Almir Pinto Silveira|Agente Administrativo|4311-7|2017/2018|12/08/2019|31/08/2019
André Luiz Oliveira Costa|Guarda Municipal|6408-4|2018/2019|11/08/2019|30/08/2019
Andressa de Araújo Medeiros Barbosa|Auxiliar Administrativo|8728-9|2018/2019|12/08/2019|31/08/2019
Angélica Oliveira de Souza|Agente Administrativo|4916-6|2018/2019|01/08/2019|20/08/2019
Carlos Octavio Soares Figueiredo|Farmacêutico|6578-1|2018/2019|12/08/2019|31/08/2019
Chayani Martins Mello|Assistente Executivo|14072-4|2018/2019|12/08/2019|31/08/2019
Cristiane Manhães dos Santos|Gerente Programas Especiais|13575-5|2018/2019|12/08/2019|31/08/2019
Doralice Silva de Oliveira|Telefonista|2888-6|2018/2019|05/08/2019|24/08/2019
Gladson de Siqueira|Auxiliar Administrativo|4023-1|2017/2018|26/08/2019|14/09/2019
Helder Azevedo Sampaio|Assistente I|13544-5|2018/2019|12/08/2019|31/08/2019
Jaqueline Vicente Moreira|Agente Administrativo/
Assessor Técnico III|3170-4|2018/2019|12/08/2019|31/08/2019
Joilson Marques de Oliveira|Guarda Municipal|9986-4|2017/2019|12/08/2019|31/08/2019
Josiane Bataline Leite|Diretor de Departamento|14102-0|2018/2019|05/08/2019|14/08/2019
Leda Ribeiro Martins|Assistente Executivo|13840-1|2017/2018|12/08/2019|31/08/2019
Leonel Rhuan da Rocha Melo|Guarda Municipal|10048-0|2017/2018|11/08/2019|30/08/2019

Luciana Rodrigues Ferro|Guarda Municipal|10255-5|2017/2018|05/08/2019|24/08/2019
Luiz Henrique Góes Lourenco|Técnico em Radiologia|10104-4|2017/2018|11/08/2019|30/08/2019
Marcello M. Santos Passalini|Guarda Municipal|7567-1|2017/2018|11/07/2019|30/07/2019
Marco Antônio da Conceição Ribeiro|Motorista/Assessor Técnico I|6044-5|2018/2019|11/08/2019|30/08/2019
Maria Emília Guimarães Ferreira|Aux. Serviços Gerais/
Chefe de Divisão|3358-8|2017/2018|12/08/2019|31/08/2019
Maria Lucia da Silva|Merendeira - C.E.|2986-6|2018/2019|05/08/2019|24/08/2019
Maria Rosângela dos Santos David|Aux. Serviços Gerais/
Encarregado|3766-4|2018/2019|05/08/2019|24/08/2019
Mariana Domingues dos Santos Barcelos|Guarda Municipal|8609-6|2018/2019|01/08/2019|20/08/2019
Marlene Teixeira de Paula|Aux. Administrativo - CAS|225-9|2018/2019|12/08/2019|31/08/2019
Monique Mota Vellozo|Agente de Combate as Endemias|8853-6|2018/2019|09/08/2019|28/08/2019
Nina Rosa Cavalcante Gorga|Enfermeiro|1966-6|2018/2019|01/08/2019|20/08/2019
Patrícia Claro Simão da Silva|Auxiliar Administrativo|11246-1|2017/2018|02/08/2019|21/08/2019
Paulo Cesar Mello|Guarda Municipal|10588-0|2018/2019|01/08/2019|20/08/2019
Renata Cristina de Freitas Almeida|Assistente II|14393-6|2018/2019|05/08/2019|24/08/2019
Reomar Domingues dos Santos Filho|Guarda Municipal|8608-8|2018/2019|01/08/2019|20/08/2019
Ricardo Lessa Santos|Guarda Municipal|10500-7|2018/2019|11/08/2019|30/08/2019
Robson da Costa Gonçalo|Guarda Municipal|9652-0|2017/2018|10/08/2019|29/08/2019
Samara de Souza Barbosa|Secretário Executivo|14177-1|2018/2019|14/08/2019|02/09/2019
Sergio Vinicius Vianna Deodato Araújo|Guarda Municipal|10059-5|2017/2018|02/08/2019|21/08/2019
Sonia Maria Moreira Jorge|Aux. Administrativo - CAS/
Chefe de Divisão|46-9|2018/2019|05/08/2019|24/08/2019
Valmir Pereira de Sousa|Guarda Municipal|3705-2|2018/2019|01/08/2019|20/08/2019
Vinicius Bastos Pinheiro|Odontólogo|4956-5|2018/2019|05/08/2019|24/08/2019
Viviane Serafim Teixeira|Agente Administrativo/
Assessor Técnico II|4488-1|2018/2019|05/08/2019|24/08/2019
Wilson Tavares da Costa|Contador/
Assessor Técnico II|9676-8|2018/2019|12/08/2019|31/08/2019

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0929/2019

(10 DIAS)
NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Esli Azeredo Mota|Assessor de Adm. Tributária|13405-8|2018/2019|05/08/2019|14/08/2019
Joyce Ouriques Veiga|Agente Administrativo/Assessor Técnico III|4501-2|2018/2019|20/08/2019|29/08/2019

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0929/2019

(FRACIONAMENTO)
NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Adiane Conceição de Oliveira|Arquiteto|6076-3|2017/2018|12/08/2019|26/08/2019
Adriana Maria da Silva|Nutricionista III/
Coord. Programa de Saúde|11155-4|2017/2018|05/08/2019|24/08/2019
Ana Carolina Cescon da Silva|Assistente IV|14206-9|2018/2019|05/08/2019|14/08/2019
Andreia Moreira dos Santos|Agente Administrativo/
Ger Dpto de Gestão de Pessoas|2612-3|2018/2019|15/07/2019|29/07/2019
Bruno Rocha Manhães|Assistente IV|14141-0|2018/2019|29/07/2019|07/08/2019
Carlos Alberto da Silveira Junior|Odontólogo - Buco Maxilo|9089-1|2018/2019|04/08/2019|18/08/2019
Debora Souza da Silva|Assistente Executivo|13760-0|2018/2019|22/07/2019|31/07/2019
Djane Barbosa Raposo|Farmacêutico|6051-8|2018/2019|05/08/2019|14/08/2019
Felipe Mendonca Caputo|Médico Ortopedista II|9146-4|2018/2019|01/08/2019|10/08/2019
Flávia Maria Possídio Oliveira|Telefonista|11385-9|2018/2019|15/07/2019|24/07/2019
Gilmara Fragoso Esteves|Assistente I|14448-7|2018/2019|05/08/2019|14/08/2019
Gladys Ramos Anguita Fortunato|Auxiliar Administrativo/
Membro da CPLP|9268-1|2018/2019|01/08/2019|10/08/2019
Leonardo Figueiredo dos Santos|Procurador do Município/
Subprocurador G.Adm. Jud|7490-0|2017/2018|05/08/2019|24/08/2019
Luiz Carlos Carvalho Silva|Guarda Municipal/
Chefe Div Oper de Defesa|10051-0|2017/2018|05/08/2019|14/08/2019
Michelle Carvalho Silva|Agente Administrativo/
Assessor Técnico II|3712-5|2018/2019|07/08/2019|23/08/2019
Patrícia Marques Cavalcante Menezes|Auxiliar Administrativo/
Chefe de Atendimento|3850-4|2018/2019|21/08/2019|30/08/2019
Raquel Shumacker Brust|Agente Administrativo/
Membro da CAED-EDUC|2807-0|2017/2018|12/08/2019|31/08/2019
Regina Izaguirre Galvao Cury|Med. Ultrassonografista|8474-3|2017/2018|01/08/2019|20/08/2019
Rosania da Costa Laprovitera|Professor I - CAS|450-2|2018/2019|22/07/2019|31/07/2019
Rosania da Costa Laprovitera|Professor I/Assessor Técnico III|3699-4|2018/2019|22/07/2019|31/07/2019
Semirames de Azevedo Weuster|Agente Administrativo/
Encarregado|4478-4|2018/2019|14/08/2019|23/08/2019
Vanessa Poliana Ribeiro dos Santos|Assistente III|14131-3|2018/2019|01/08/2019|10/08/2019
Veronica Barreto Cortes|Assistente I|14210-7|2018/2019|01/08/2019|10/08/2019
Vinicius da Silva Silveira|Fiscal de Transporte|10851-0|2018/2019|12/08/2019|21/08/2019
William Ribeiro de Freitas Borges|Guarda Municipal|6368-1|2018/2019|18/08/2019|27/08/2019

ANEXO V DA PORTARIA Nº 0929/2019

(COMPLEMENTO FÉRIAS)
NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Flávia Diniz Faria|Professor I|9026-3|2018/2019|05/08/2019|15/08/2019

ANEXO VI DA PORTARIA Nº 0929/2019

(DESCONTO EM FÉRIAS)
NOME|MAT.|CARGO/FUNÇÃO|DIAS|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Ana Paula Correa|13414-7|Assessor Adm. Tributária|10|2018/2019|20/08/2019|29/08/2019
Jerrimara Quaresma Gomes|6314-2|Auxiliar Administrativo|10|2018/2019|15/07/2019|24/07/2019
Juliana Perfeito Bernardo|14740-0|Assistente III|10|2018/2019|15/07/2019|24/07/2019
Karlo Andrey Braz|3978-0|Motorista/Assistente II|10|2018/2019|22/07/2019|31/07/2019
Luciana Pereira de Araújo Martins|9755-1|Agente de Combate às Endemias|10|2018/2019|05/08/2019|14/08/2019
Lucilene Goncalves da Silva|14493-2|Assistente IV|5|2018/2019|22/07/2019|26/07/2019
Raquel Pinheiro da Rosa|2038-9|Agente Administrativo/Assessor Técnico III|10|2018/2019|17/07/2019|26/07/2019
Rita de Cássia Machado Palhares|10916-9|Agente Administrativo/Membro Com Perm Licitação|5|2018/2019|15/07/2019|19/07/2019
Silvania Azevedo da Silva|14424-0|Assist. de Projetos Especiais|10|2018/2019|10/07/2019|19/07/2019
Suely Luzia Pereira|6882-9|Técnico em Contabilidade/Superintendente Gestão Amb|10|2018/2019|22/07/2019|31/07/2019
Valéria Santoro Pereira|4725-2|Agente Administrativo|10|2018/2019|22/07/2019|31/07/2019

PORTARIA Nº 0930/2019

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 25/11/2018, as Férias concedidas à Servidora **JANE BLANCO TEIXEIRA**, matrícula nº 6732-6, Médico de Família, conforme o Processo Administrativo nº 23356/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de julho de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0931/2019

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 23356/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER COMPLEMENTO de Férias à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

SEMAD, 05 de julho de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0931/2019

(COMPLEMENTO FERIAS)
NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Jane Blanco Teixeira|Médico de Família|6732-6|2017/2018|10/06/2019|19/06/2019

PORTARIA Nº 0932/2019

PERMUTA DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER, a contar de 01/07/2019 até 31/12/2020, a Servidora **LIVIA RANGEL FIGUEIRA DE MORAES**, Assistente Social – 30 horas, matrícula n° 30361, oriunda do Município de São Pedro da Aldeia/RJ, em regime de **PERMUTA** com a servidora Municipal **ANA PAULA ROCHA DA CRUZ SANSÃO,** Assistente Social III – 30 horas, matrícula nº. 9204-5, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº. 22624/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de julho de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0933/2019

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1° - PRORROGAR o prazo da Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de julho de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0933/2019

NOME|MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM|PRAZO
Joceana Aparecida Lopes da Silva|9587-7|Enfermeiro III|05/07/2019|22674/2019|60 (sessenta) dias

PORTARIA Nº 0934/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de julho de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0934/2019

(01 mês)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM

11472-3|Adriana Santos de Souza Incutto|Auxiliar Administrativo|SEMAD|2012/2017|01 a 31/08/2019|19589/2019
6368-1|William Ribeiro de Freitas Borges|Guarda Municipal|SESEP|2004/2009|01 a 30/09/2019|20884/2019
11442-1|Paula Escobar de Barros|Professor Supervisor de Ensino|SEMEDE|2012/2017|02/09 a 01/10/2019|22862/2019

(02 meses)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
10061-7|Manoela Barreto Pessanha|Guarda Municipal|SESEP|2010/2015|05/08 a 04/10/2019|20887/2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 0913/2019
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 1057, de 03/07/2019)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - CESSAR, a pedido, a contar de 03/06/2019, os efeitos da Portaria nº 0608/2019,...

LEIA-SE: Art. 1º - CESSAR, a pedido, a contar de 03/06/2019, os efeitos da Portaria nº **0608/2013**,...

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
De acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13314/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de ferramenta de pesquisa de preços baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas por órgãos da Administração Pública (Banco de Preços) para atender as necessidades da SEDTUR.
JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém a exclusividade para realização dos serviços.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/06/2019
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 7.990,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0865/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **Leão Forte Serviços e Construções LTDA - EPP**
OBJETO: Obra de reforma na Praça da Baleia, no município de Rio das Ostras/RJ.
PRAZO: 255 dias
ASSINATURA: 07/04/2019
VALOR: R$ 529.755,60
Programa de Trabalho: 23.695.0035.1.399
Elemento de Despesa: 33.90.39 - 0212 1.510.0000
Nota de Empenho Nº 2401/2019
Emitida em 24/06/2019
Valor: R$ 487.375,15

Programa de Trabalho: 23.695.0035.1.399
Elemento de Despesa: 33.90.39 - 0150 1.530.0150
Nota de Empenho Nº 2402/2019
Emitida em 24/06/2019
Valor: R$ 42.380,45
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 121/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.202/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 041/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003/2019
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistema de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiro químico, veículos e tendas para a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.465/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR.
PARTES: Município de Rio das Ostras e Albanq Serviços de Locação de Equipamentos EIRELI-EPP.
ASSINATURA: 04/07/2019
VALOR TOTAL: R$ 7.594,92
• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.00.0304.1.530.0104
• NOTA DE EMPENHO Nº 2708/19 Global
• EMITIDA EM 27/06/19
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 122/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.202/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 041/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2019
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistema de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiro químico, veículos e tendas para a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.467/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR.
PARTES: Município de Rio das Ostras e HGA 2000 – Produtora de Eventos Ltda.
ASSINATURA: 04/07/2019
VALOR TOTAL: R$ 26.092,00
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.00.0304.1.530.0104
· NOTA DE EMPENHO Nº 2709/19 Global
· EMITIDA EM 27/06/19
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 123/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 3050/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 045/2018
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de higiene pessoal e limpeza (creme de dental infantil, algodão, agua sanitária...) para atender as necessidades das Creches Municipais.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.626/2019.
SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE**
PARTES: Município de Rio das Ostras e Macabú Papelaria EIRELI ME.
ASSINATURA: 04/07/2019
VALOR TOTAL: R$ 57.504,40
INFANTIL – CRECHE
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0305.1.120.0000
· NOTA DE EMPENHO Nº 2311/19 Global
· EMITIDA EM 11/06/19
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 124/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 29.391/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 040/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/2019
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de veículos automotores para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Das Ostras.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.467/2019.
SOLICITANTE: Secretaria de Transporte Público e Mobilidade Urbana – SECTRAN.
PARTES: Município de Rio das Ostras e G2 Auto France Ltda.
ASSINATURA: 04/07/2019
VALOR TOTAL: 218.700,00
· PROGRAMA DE TRABALHO nº 04.122.0001.2.275
· ELEMENTO DE DESPESA nº 44.90.52.00.00.0104.1.530.0104
· NOTA DE EMPENHO nº 2400/19 Global
· EMITIDA EM 24/06/19
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 125/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 3050/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/2019
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de higiene pessoal e limpeza (creme de dental infantil, algodão, agua sanitária,...) para atender as necessidades das Creches Municipais.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.386/2019.
SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE**
PARTES: Município de Rio das Ostras e C. A. M. Castilhos ME.
ASSINATURA: 05/07/2019
VALOR TOTAL: R$ 238.550,00
INFANTIL CRECHE
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30..00.00.0101.1.001.0000
· NOTA DE EMPENHO Nº 2705/19 Global
· EMITIDA EM 27/06/19
· VALOR R$ 9.101,95
INFANTIL CRECHE - SUPERAVIT
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30..00.00.0305.1.120.0000
· NOTA DE EMPENHO Nº 2706/19 Global
· EMITIDA EM 27/06/19
· VALOR R$ 225.677,40
CRECHE – BRASIL CARINHOSO
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.0318.1.124.0000
· NOTA DE EMPENHO Nº 2707/19 Global
· EMITIDA EM 27/06/19
· VALOR R$ 3.770,65
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 118/2019 constante no Processo Administrativo nº 17.596/2019.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação na Cláusula Quarta visando correção de erro material na digitação da forma de entrega dos materiais.

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA QUARTA - RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA
Os materiais serão fornecidos de forma imediata, de acordo com a quantidade estipulada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer...

LEIA-SE:
CLÁUSULA QUARTA - RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA
Os materiais serão fornecidos de **FORMA PARCELADA,** de acordo com a quantidade estipulada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer...

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 3.050/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2018
ASSINADA: 13/06/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE
OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de higiene pessoal e limpeza (creme de dental infantil, algodão, agua sanitária,...) para atender as necessidades das Creches Municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: C. A. M. CASTILHOS ME.
VALOR TOTAL R$ 256.360,00.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / MARCA LICITADA / QUANT. / VLR. UNIT. R$ / VLR. TOTAL R$
07 / FRALDA DESCARTÁVEL TAM. XG, Para crianças acima de 12kg, absorção extra de até 12 horas, tecnologia respirável, manta absorvente de, antialérgica, com retenção do conteúdo absorvido sem contato com a pele da criança, com indicador de umidade, que mostra a hora de trocar a fralda, superfície uniforme ainda que úmida, cintura ajustável, com fitas elásticas gruda e desgruda, possibilitando o ajuste perfeito, com recortes nas pernas com 3 ou mais elásticos, barreira lateral anti-vazamento. Camada externa com estampa personalizadas com figuras infantis. Composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, fios de elástico e fitas de polipropileno. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 12 meses no ato da entrega e registro no Ministério da Saúde. / UNIDADE / CAPRICHO / 197.200 / 0,65 / 128.180,00.
08 / FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G, Para crianças de 9 a 12kg, absorção extra de até 12 horas, tecnologia respirável, manta absorvente de, antialérgica, com retenção do conteúdo absorvido sem contato com a pele da criança, com indicador de umidade, que mostra a hora de trocar a fralda, superfície uniforme ainda que úmida, cintura ajustável, com fitas elásticas gruda e desgruda, possibilitando o ajuste perfeito, com recortes nas pernas com 3 ou mais elásticos, barreira lateral anti-vazamento. Camada externa com estampa personalizadas com figuras infantis. Composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, fios de elástico e fitas de polipropileno. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 12 meses no ato da entrega e registro no Ministério da Saúde. / UNIDADE / CAPRICHO / 197.200 / 0,65 / 128.180,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3.050/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2018
ASSINADA: 13/07/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE
OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de higiene pessoal e limpeza (creme de dental infantil, algodão, agua sanitária,...) para atender as necessidades das Creches Municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: Lattanzi Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda. EPP.
VALOR TOTAL R$ 24.297,00.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / MARCA LICITADA / QUANT. / VLR. UNIT. R$ / VLR. TOTAL R$
10 / ITEM PREFERENCIAL - LUVA DE PROCEDIMENTOS 25 CM - cx com 100 Luvas para procedimentos não cirúrgicos; composição: Látex de borracha natural; superfície lisa; ambidestra; não estéril com pó bioabsorvivel; punho com bainha; produto de uso único, validade não inferior a 12 meses no ato da entrega, deve conter código de barras. TAMANHO G. / CAIXA / TALGE / 1.780 / 13,65 / 24.297,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3.050/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2018
ASSINADA: 13/07/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE
OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de higiene pessoal e limpeza (creme de dental infantil, algodão, agua sanitária,...) para atender as necessidades das Creches Municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: Macabu Papelaria Eireli ME.
VALOR TOTAL R$ 208.485,90.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / MARCA LICITADA / QUANT. / VLR. UNIT. R$ / VLR. TOTAL R$
03 / ITEM PREFERENCIAL - ALGODÃO, PCT 100G - Bolas de Algodão compostas por fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo que asseguram a maciez e alto poder de absorção, validade não inferior a 12 meses no ato da entrega, deve conter código de barras. / UNIDADE / FAROL / 450 / 3,67 / 1.651,50.
06 / ITEM PREFERENCIAL - CREME P/ PENTEAR CABELO - Creme para pentear desembaraçante infantil sem enxágue testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300ml, validade não inferior a 12 meses, deve conter código de barras. / UNIDADE / KANECHOM / 680 / 5,99 / 4.073,20.
07 / AMPLA CONCORRÊNCIA - FRALDA DESCARTÁVEL TAM. XG , Para crianças acima de 12kg, absorção extra de até 12 horas, tecnologia respirável, manta absorvente de , antialérgica, com retenção do conteúdo absorvido sem contato com a pele da criança, com indicador de umidade, que mostra a hora de trocar a fralda, superfície uniforme ainda que úmida, cintura ajustável, com fitas elásticas gruda e desgruda, possibilitando o ajuste perfeito, com recortes nas pernas com 3 ou mais elásticos, barreira lateral anti-vazamento. Camada externa com estampa personalizadas com figuras infantis. Composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, fios de elástico e fitas de polipropileno. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 12 meses no ato da entrega e registro no Ministério da Saúde. / UNIDADE / MAIS CONFORTO / 197.200 / 0,38 / 74.936,00.
08 / AMPLA CONCORRÊNCIA - FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G , Para crianças de 9 a 12kg, absorção extra de até 12 horas, tecnologia respirável, manta absorvente de , antialérgica, com retenção do conteúdo absorvido sem contato com a pele da criança, com indicador de umidade, que mostra a hora de trocar a fralda, superfície uniforme ainda que úmida, cintura ajustável, com fitas elásticas gruda e desgruda, possibilitando o ajuste perfeito, com recortes nas pernas com 3 ou mais elásticos, barreira lateral anti-vazamento. Camada externa com estampa personalizadas com figuras infantis. Composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, fios de elástico e fitas de polipropileno. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 12 meses no ato da entrega e registro no Ministério da Saúde. / UNIDADE / MAIS CONFORTO / 197.200 / 0,37 / 72.964,00.
11 / ITEM PREFERENCIAL - LENÇO UMEDECIDO - dimensões aproximadas de no mínimo 18,5cm x 16cm, descartável, classificado como tnt, para higiene infantil, resistente, sem álcool e sem perfume. Embalagem: com no mínimo 48 unidades, com tampa fliptop, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 12 meses no ato da entrega e registro no Ministério da Saúde. / UNIDADE / FIESTA / 4.070 / 2,86 / 11.640,20.
14 / ITEM PREFERENCIAL - SABÃO EM PÓ, biodegradável concentrado, micro perolado, com amaciante. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante, alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sulfanato de sódio). Apresentado em embalagem de papelão de 1kg, com prazo de validade não inferior a 12 meses no ato da entrega, deve conter código de barras. / CAIXA / SABONITO FLASH / 830 / 3,96 / 3.286,80.
15 / ITEM PREFERENCIAL - SHAMPOO INFANTIL (crianças de 0 a 3 anos) - para todos os tipos de cabelo, fórmula suave para uso diário, ph balanceado, sem álcool, sem corantes, com extrato de camomila e aloe vera, dermatologicamente e oftalmologicamente testado, não irrita os olhos e a pele. Embalagem: frasco com no mínimo 250ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 12 meses no ato da entrega e registro no Ministério da Saúde. / UNIDADE / TRA LA LA / 6.780 / 5,89 / 39.934,20.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3.050/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2018
ASSINADA: 16/08/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE
OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de higiene pessoal e limpeza (creme de dental infantil, algodão, agua sanitária,...) para atender as necessidades das Creches Municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: C. A. M. CASTILHOS ME.
VALOR TOTAL R$ 30.510,00.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / MARCA LICITADA / QUANT. / VLR. UNIT. R$ / VLR. TOTAL R$
13 / ITEM PREFERENCIAL - SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, 250 ml - Especialmente elaborado com as normas da ANVISA para uso pediátrico, limpeza de crianças e bebês, deve conter código de barras, data de validade não inferior a 12 meses no ato da entrega. / UNIDADE / IDA BABY / 6.780 / 4,50 / 30.510,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3.050/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2018
ASSINADA: 16/08/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE
OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de higiene pessoal e limpeza (creme de dental infantil, algodão, agua sanitária,...) para atender as necessidades das Creches Municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: MACABÚ e MACABÚ LTDA EPP.
VALOR TOTAL R$ 7.305,00.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / MARCA LICITADA / QUANT. / VLR. UNIT. R$ / VLR. TOTAL R$
04 / ITEM PREFERENCIAL - CONDICIONADOR, 480ML suave, sem corante. Hipoalergênico, Fórmula suave, indicado para peles sensíveis. Testado por dermatologistas e recomendado por pediatras, validade não inferior a 12 meses, deve conter código de barras. / UNIDADE / TRA LA LA / 750 / 8,10 / 6.075,00.
05 / ITEM PREFERENCIAL - CREME DENTAL INFANTIL 0,50 G - Gel dental infantil sem flúor, com Xilitol, ação anticárie para a higiene bucal de crianças de 0 a 3 anos de idade. Sem sacarina. Diversos sabores, validade não inferior a 12 meses, deve conter código de barras. / UNIDADE / DENTIL / 410 / 3,00 / 1.230,00.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

Pregão nº 006/2019 (Processo Administrativo nº 42812/2018-SESEP), objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de resgate e transporte de animais apreendidos em vias e logradouros públicos no Município de Rio das Ostras/RJ.
Valor Total Estimado: R$ 81.610,03

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal n° 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão I – **CPLP I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 22/07/2019** às **09:00 horas, Pregão nº 010/2019** (Processo Administrativo nº 42812/2018-SESEP), objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de resgate e transporte de animais apreendidos em vias e logradouros públicos no Município de Rio das Ostras/RJ.
Valor Total Estimado: R$ 81.610,03

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, n° 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

Procuradoria Geral

CONVOCAÇÃO

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Proteção e defesa do Consumidor - CONDECON

Ficam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, convocados para **Reunião Ordinária**, que será realizada no dia **17 de julho de 2019**, às **10h**, na Procuradoria Geral do Município, situada na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras/RJ.

AMANDA CARNEVALE CORRÊA
Coordenador Executivo

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **NOTIFICAR** os condutores abaixo relacionados afim de, exercerem o direito a defesa prévia dos autos de infração e notificações lavrados pela SECTRAN, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após essa publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO|
NOME NO DOCUMENTO|
Nº DA PERMISSÃO
RO.01-001805|**CAMILA DE MELO MUNIZ**|0073
RO.01-001876|**NILÇON PAULA LOPES**|0039
RO.01-001877|**ROBERTO RANGEL DA SILVA**|0031
RO.01-001878|**ROBERTO RANGEL DA SILVA**|0031
RO.01-001879|**MAYARA ALBERNAZ TEIXEIRA**|0096
RO.01-001880|**JUDAS TADEU BEZERRA SILVA**|0111
RO.01-001881|**VALCIRLEI DOS SANTOS COSTA**|0296
RO.01-001882|**FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**|0391
RO.01-001883|**JORGE HENRIQUE GAIGHER LEMOS**|0072
RO.01-001884|**JORGE HENRIQUE GAIGHER LEMOS**|0072
RO.01-001885|**MARCELA ALVES TUXI LOPES DE AZEVEDO**|0121
RO.01-001887|**LUIZ BRITO DE OLIVEIRA**|0023
RO.01-001888|**EDSON DO NASCIMENTO ANTUNES**|0107
RO.01-001889|**PAULO DE TARSO SIQUEIRA GOMES**|0320
RO.01-001890|**FABIO JUNIO BERNARDES DA SILVA**|0090
RO.01-001891|**REINALDO CORRENTE RADAELI**|0135
RO.01-001892|**LEONARDO DE SOUZA MENDES**|0060
RO.01-001893|**JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS**|0021
RO.01-001894|**ULYSSES PITANGA DOS SANTOS SILVA**|0082
RO.01-001895|**ROBSON RODRIGUES DA SILVA**|0197
RO.01-001896|**EDSON DO NASCIMENTO ANTUNES**|0107
RO.01-001897|**CARLA VIEIRA FREITAS**|0297
RO.01-001898|**GEDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**|0308
RO.01-001899|**PAULO CEZAR CORTAT**|0098

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE
Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar os solicitantes abaixo relacionados, a comparecerem na SECTRAN, situada na rua Jorge Ulrick, 251, Costazul, Rio das Ostras – RJ, no prazo de 03 (três) dias úteis improrrogáveis, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a solicitação exarada nos processos abaixo relacionados. Informa ainda que o não comparecimento no prazo determinado, incorrerá no arquivamento definitivo do referido processo.

PROCESSO Nº|**SOLICITANTE**
00180/2013|**AMARILDO PEREIRA DIAS**
00725/2013|**LUCIANA TAVARES DE OLIVEIRA**
02148/2013|**WALTER ALVES DOS REIS FILHO**
02332/2013|**EVERSON SOUZA DA SILVA**
03813/2013|**JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA BARROS**
05038/2013|**CLEBER CANDIDO**
05486/2013|**RONALDO DANTAS REGIS**
07174/2013|**ALCEBIADES BERBEREIA FILHO**
08999/2013|**GILMAR DE SOUZA OLIVEIRA**
09169/2013|**JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO**
09214/2013|**NILTON DA LUZ COSTA**
09328/2013|**ROBERTO ELIAS DOS SANTOS**
09499/2013|**JORGE EDUARDO SOUZA SAMPAIO**
09563/2013|**ROBSON RODRIGUES DA SILVA**
09912/2013|**ROSILDO MOTHE CAETANO**
09998/2013|**ALEXANDRE SILVA**
10716/2013|**OTACILIO LUIZ MACHADO**
11022/2013|**PAULO DA MOTTA RAMOS**
11103/2013|**JOSE CARLOS MARQUES**
12001/2013|**JESSICA BARBOZA PEREIRA LOFRANO**
12585/2013|**DANNILO MATTOS LOFRANO**
12732/2013|**ALEXANDER MARCELINO DE ANDRADE**
12957/2013|**ROBERTO CESAR N. DE ALMEIDA**
13170/2013|**JOSE HENRIQUE BATALHA RODRIGUES**
13410/2013|**RICARDO EUGENIO ARAUJO DA CRUZ**
13463/2013|**NICELIO ESTEVES DE MATOS LOFRANO**
13915/2013|**ANA CLAUDIA CORDEIRO DE BARROS**
14081/2013|**RAUL FEO FILHO**
14083/2013|**JOSE MAURICIO FEO**
14116/2013|**LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DO AMARAL**
14313/2013|**THIAGO DANIEL CAVALCANTE DA MOTA**
14341/2013|**EDILSON ANDRADE DE BARROS**
14346/2013|**ANDRE VINICIUS DIAS MARTINS LIMA**
14348/2013|**CRISTIANE LOBO AGUIAR DIAS LIMA**
14353/2013|**LEONARDO DE ALMEIDA KRUGEL**
14359/2013|**FLAVIO DE SOUZA BARBOSA**
14374/2013|**PAULO ROBERTO THOMASSEN**
14375/2013|**MARCELO ROSARIO BARBOSA**
14473/2013|**JUVENIL TREVENZOLI**
14589/2013|**MIRIAN ANGELICA GUIMARAES RIOS**
15059/2013|**ERCOLE DE OLIVEIRA FORTUNA**
15331/2013|**ALVARO FERREIRA DOS SANTOS**
18168/2013|**VAGNER DA MOTA**
18650/2013|**EDUARDO TAVARES MOREIRA**
18923/2013|**JOAO CARLOS COUTINHO CARDOSO**
19138/2013|**OSVALDO MENEZES NAPOLITANO**
19147/2013|**ALVARO GOMES NAPOLITANO**
31755/2013|**MANOEL LEONARDO DA CRUZ**
33808/2013|**JOSE ADILSON MARTINS**
35653/2013|**ROBSON GONÇALVES RIBEIRO**
35654/2013|**UMBERTO VICENTE F. DE OLIVEIRA**
35736/2013|**ALEXANDRE JESUS DA SILVA**
35938/2013|**RICARDO FELIX BARRETO**
36159/2013|**ADILSON DE FREITAS LINHARES**
36476/2013|**ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**
36486/2013|**LUCILIA DA CAMARA FLUGEL**
36490/2013|**BRUNO LEONARDO DA C. FLUGEL**
36664/2013|**OSWALDO CARRACENA**
37023/2013|**EDUARDO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA**
37403/2013|**VINICIUS SINIBALDO F. A DA COSTA**
37675/2013|**JOFFRE LUIZ F. GANDRA MESQUITA**
37808/2013|**ELIZABETE DA SILVEIRA PRESTES FELIX**
38039/2013|**GILBERTO TEIXEIRA DAS NEVES**
38234/2013|**WALFLIDES REZENDE DE SOUZA**
38455/2013|**ALMIR ALVES TEIXEIRA**
02691/2015|**ADEMILSON BARCELOS CABRERA**
03170/2015|**FERNANDA ANTONIO A. DE ALENCAR**
03171/2015|**CLAUDIO AMORIM DE ALENCAR**
03933/2015|**WELINGTON PEREIRA DE CEIA**
04226/2015|**OBADIAS DE SOUZA ARAUJO**
04231/2015|**THIAGO DE SOUZA PIMENTA**
04354/2015|**GILSON DA SILVA GARCIA**
04725/2015|**FABRICIO DO NASCIMENTO GALLITO**
04839/2015|**ELIAS SANTOS GOMES**
07197/2015|**ALCYR LOPES LORENA**
07231/2015|**CARLOS EDUARDO CALDAS GALIZA**
07353/2015|**FERNANDO BOSSER VALENTE**
08098/2015|**PEDRO PAULO FREIRE DE MENDONÇA**
08695/2015|**ALCIR DEONEL DE OLIVEIRA**
08696/2015|**CLAUDIO DE OLIVEIRA BELLO**
09236/2015|**SHIRLEY SANTOS DA S. DE OLIVEIRA**
10820/2015|**ALMIR FERREIRA DE CARVALHO**
10971/2015|**LILIANA RIBEIRO MAYAL**
12022/2015|**JUVENAL DA CONCEIÇAO SANTOS**
21173/2015|**JOSE FABIO DOS SANTOS DE SOUSA**
23552/2015|**RENATO FERREIRA COELHO**
20858/2015|**DANIEL OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO**
22314/2015|**RAFAEL FARIAS FERREIRA**
24061/2015|**ESMERALDINO O. DO NASCIMENTO**
27751/2015|**RAFAEL VIEIRA DA SILVA**
28200/2015|**MAYCON CARDOSO DOS SANTOS**
34565/2015|**RICARDO FERNANDO B. DE CASTRO**
34959/2015|**ANTHERO MORAIS NETO**
35850/2015|**FREDERICO AUGUSTO DE OLIVEIRA**
36676/2015|**ROBSON PEREIRA DA CRUZ**
00065/2016|**DOUGLAS ALVES CAMILO MIALHA**
00915/2016|**FERNANDO CAMPELO TAVARES**
05640/2016|**JUVENIL BARCELOS NEVES**
07580/2016|**JUAN CARLOS DE CARVALHO SOBRAL**
09665/2016|**GILMAR DA SILVA OLIVEIRA**
10653/2016|**SAULO DA SILVA PEREIRA VIEIRA**
10846/2016|**MILTON DE OLIVEIRA SANTOS**
11070/2016|**JOÃO BATISTA DE AZEVEDO COELHO**
12222/2016|**DIJALMA SOARES DE LIMA**
14993/2016|**DIJALMA SOARES DE LIMA**
15230/2016|**MARCOS DE OLIVEIRA C. BENEVENUTO**
17784/2016|**HELOIZA DA SILVA LIMA**
18041/2016|**ROSENILDO VIANA MENDES**
18476/2016|**RODRIGO RIBEIRO PERES**
23586/2016|**MARCELO DOS SANTOS SILVA**
24064/2016|**REINALDO ALVES DOS SANTOS**
24112/2016|**CHARLES ANACLETO DE MATTOS**
24441/2016|**ALUIZIO GOMES MONTEIRO**
25010/2016|**JOAO MARTINS DANTAS FILHO**
25799/2016|**NEMIAS MORETH GOMES**
26886/2016|**ROSIMERI VELOSO DE ABREU**
27101/2016|**ALEXANDRE DE PAULA SIQUEIRA**
27257/2016|**PATRIC LIMA CORREA**
28922/2016|**ANDRE LUIZ RODRIGUES**
29929/2016|**THIAGO GOMES CARVALHO**
31396/2016|**DEBORAH FERNANDA DO P. PACHECO**
31461/2016|**NEILSON BENEVIDES BRANDÃO**
31675/2016|**HUMBERTO RODRIGO B. DOS ANJOS**
31794/2016|**PAULO JORGE DE SOUZA COSTA**
31795/2016|**PAULO CEZAR DOS SANTOS**
32327/2016|**JUARES ROCHA**
32564/2016|**LUIZ VALTER FRANÇA MACEDO**
32614/2016|**MARCIO RENATO SILVA OLIVEIRA**
33278/2016|**CLAUDECI SHIRLEI DE PAULA SIQUEIRA**
33486/2016|**WILLIAM DE OLIVEIRA PINTO**
33649/2016|**WANDERSON CARLOS DA SILVA**
34092/2016|**MONICA MACIEL RODRIGUES**
34383/2016|**SONIA MARIA RAYMAO ZANGRANDO**
34871/2016|**JEAN LOUIS EDUARDO DA SILVA**
01048/2017|**LEANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA**
01191/2017|**CLAYTON PAIVA DA SILVA**
01668/2017|**PAULO RONALD MARTINS DE ANDRADE**
02378/2017|**WASHINGTON ROBERTO Z. SANTOS**
02558/2017|**FELIPE RABELLO ALVES**
02800/2017|**MARCUS VINICIUS SANTOS ROBERTO**
02990/2017|**LEANDRO DA SILVA SANTOS**
03573/2017|**ENIR DE SOUZA COELHO**
03778/2017|**ODILARDO JORDAO PINHEIRO**
04293/2017|**CARLA ANACLETO MATTOS BOETA**
04707/2017|**JEFFERSON CARNEIRO DE FREITAS**
05040/2017|**DAYENNE NATHALIE M. C. DE ALMEIDA**
05044/2017|**DANIEL DA CUNHA GUSSEN**
05639/2017|**CARLA CECILIA MACHADO CAMARA**
08232/2017|**CARLOS HENRIQUE NEVES DE SOUZA**
10430/2017|**ROBSON PEDRO N. DE ANDRADE**
11998/2017|**JORGE AUGUSTO B. CARVALHO**
12105/2017|**ANDRE LUIZ RIBEIRO GUIMARAES**
16615/2017|**VITOR DIAS BENTO**
17486/2017|**EVALDO CONCEIÇAO OLIVEIRA**

24613/2017|**VERONICA CORDEIRO RAMIREZ**
24766/2017|**PAULO VERCIANO BATISTA**
25264/2017|**ROGERIO DA COSTA MONTEIRO**
27612/2017|**NAIR LOPES PACHECO**
30436/2017|**LEANDRO COUTINHO LINHARES**
31441/2017|**VALTER OROTIDES BOHER**
02185/2018|**LUIZ CLAUDIO DE SOUZA MESSIAS**
08553/2018|**MARIA LUIZA MANDUCA ROSA**
21615/2018|**EDMAR DE SOUZA FARIA**
22928/2018|**AILTON FARIA DE ABREU**
29345/2018|**MARCUS VINICIUS SANTOS ROBERTO**
32235/2018|**ALILSON SERPA CALDAS JUNIOR**
32504/2018|**ADALTO FLORENTINO DA SILVA**
33564/2018|**FABIANO SILVA DOS SANTOS**
35226/2018|**RICARDO RIBEIRO DE SOUZA**
35373/2018|**JEREMIAS OLIVEIRA DOS SANTOS**
04466/2019|**JOSE CARLOS DA SILVA**
17971/2019|**TARCISIO FIGUEIREDO PEREIRA**
18752/2019|**CARLOS EDUARDO DOS S. MARTINS**
18785/2019|**WILLIAM DE OLIVEIRA PINTO**
21743/2019|**FABIO FELIX DA SILVA**
22073/2019 |**ALBINO PEREIRA NUNES**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2019 - SEDTUR

A **Secretaria de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,** do **Município de Rio das Ostras**, torna pública a abertura de edital para cadastramento de residentes ativos da Feirinha de Rio das Ostras denominada Shopping de Rua.

Do Objeto: Cadastrar os residentes ativos do Shopping de Rua situado na Avenida Amazonas S/Nº local conhecido como Feirinha de Rio das Ostras – Balneário Remanso.

Da finalidade: Tem por finalidade cadastrar, atualizar documentação e informações pertinentes aos residentes participantes do Shopping de Rua.

O cadastramento é obrigatório para todos os residentes ATIVOS, a fim de atualizar os bancos de dados da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Rio das Ostras e abrir vaga para novos interessados.

I - DO CADASTRAMENTO
O cadastramento será realizado no período de 08/07/2019 a 19/072019, na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, localizada na Rua Campo do Albacora nº 75 Loteamento Atlântica, através de processo no Protocolo Geral, no horário das 09h às 16:00 horas de segunda à sexta.

Os residentes deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:
• original e cópia da Carteira de Identidade ou Habilitação;
• original e cópia do CPF;
• original e cópia do comprovante de Residência;
Fica expressamente proibido o cadastramento após o período determinado nesta chamada pública.

II – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO
O processo de classificação dos inscritos se dará através dos seguintes **critérios de pontuação**:

1º - Cópia do crachá de permissionário da feira expedido pela COMFIS: **5 pontos;**
2º - Comprovante de residência atual do Município de Rio das Ostras: **2 pontos;**
3º - Venda de artesanato e ou similares: **2 pontos.**

Parágrafo Único: O critério para desempate será a idade mais avançada entre os candidatos empatados.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular esta Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar tal conduta.

Rio das Ostras, 04 de julho de 2019

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Convocação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO – para Reunião Extraordinária no dia 16 de julho de 2019 às 18h, no Auditório Inayá Moraes D'Couto, situada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras / RJ (Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo).

PAUTA DA REUNIÃO:
1 – Aprovar a Ata da Reunião Ordinária do dia 02 de julho de 2019;
2 – Indicação da Diretoria do COMTUR-RO;
3 – Finalizar e aprovar o Regimento Interno do COMTUR-RO.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Secretaria de Gestão Pública

4ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA VAGA DE ESTÁGIO DO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL - PRÓ-FORMAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL N.º 02/2019 - SEGEP - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Secretaria de Gestão Pública torna pública a 4ª convocação para apresentação de documentos para vaga de estágio. Os classificados serão convocados, gradativamente, dentro do número de vagas ao longo do ano de 2019.

Os convocados relacionados no Anexo I deverão comparecer na Secretaria de Gestão Pública no período de **08 a 12 de julho de 2019, das 09h às 16h,** munidos de cópias legíveis dos documentos relacionados no item 8 do Edital n.º 02/2019 - SEGEP, publicado na Edição n.º 1029 do Jornal Oficial Rio das Ostras.

Os classificados que não constarem nesta convocação deverão acompanhar o Jornal Oficial Rio das Ostras, semanalmente, para verificarem as convocações seguintes, por meio dos seguintes endereços eletrônicos:
Site da Prefeitura: http://www.riodasostras.rj.gov.br
Página do Estágio: http://www.riodasostras.rj.gov.br/estagio

A Divisão de Estágios da Secretaria de Gestão Pública, analisará os documentos apresentados comprovando as informações prestadas no ato da inscrição, conferindo parecer de apto ou desclassificado para o estágio. Os estudantes deverão aguardar o contato da Divisão de Estágios que poderá ser por telefone ou e-mail.

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I - 4ª CONVOCAÇÃO

Curso: ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO |CPF|**ESTUDANTE**
7|117.834.627-79|**THAYNÁ MIRANDA MARTINS**
8|134.036.587-16|**STELLA MENDES MARTINS**
9|055.534.615-37|**ALANE CORREIA DE JESUS**

Curso: AUXILIAR DE LABORATÓRIO
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO |CPF|**ESTUDANTE**
15|182.775.597-04|**MONIQUE JANE DA SILVA DA HORA**
16|135.399.977-76|**LIANARA SILVA MONTEIRO AMADO**

Curso: ENGENHARIA CIVIL
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|CPF|ESTUDANTE
5|161.871.917-30|**HUGO FERREIRA SOARES**
6|595.545.681-34|**ECENILSON RAIMUNDO TORRRES**

Curso: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|CPF|**ESTUDANTE**
5|147.341.567-51|**LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS**
6|152.729.177-40|**JÉSSICA SENA JOBIM LEMMERTZ**

Curso: NUTRIÇÃO (Saúde Coletiva/Materno Infantil e Nutrição Clínica)
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|CPF|**ESTUDANTE**
9|168.425.267-95|**JULIA GUIMARÃES**
10|138.618.847-63|**LUANA DOBGENSKI LOUREIRO DE ALMEIDA**

Curso: PSICOLOGIA
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|CPF|ESTUDANTE
11|175.883.587-77|**LARA CRISTINA RODRIGUES SANTOS**
12|122.043.527-99|**BRUNA MARIA DA SILVA PEREZ**
13|150.635.917-52|**NATHALIA MARTINS GONÇALVES PINHEIRO**
14|184.823.287-00|**MARIA CAROLINA FERNANDES NUNES**
15|180.044.627-66|**TAYNÁ GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO**
16|040.369.283-09|**ELISAMA MENDES BRAZ FERREIRA SILVA**

Curso: SECRETÁRIO ESCOLAR
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|CPF|**ESTUDANTE**
2|090.366.507-71|**LUCIANA BARBAS ALMEIDA**
3|081.918.707-03|**CIBELE FERRAZ DIAS DA SILVA**
4|150.037.037-16|**MICHELE DA SILVA BATISTA**

Curso: SERVIÇO SOCIAL
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|CPF|**ESTUDANTE**
1|052.826.307-29|**MICHELLE SILVA NUNES**
2|100.121.737-38|**CLAUDIÉA FERREIRA PEDROSA**
3|088.533.337-31|**ANA PAULA DE SOUZA GOMES SANTANA**
4|129.075.986-35|**HAVENNA POLICIANO SERRA DE ALMEIDA**

RESOLUÇÃO CMPOP Nº 001/2019

A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 3º da Lei 2.159/2018, de 23 de novembro de 2018, publicada na edição nº 997do Jornal Oficial de Rio das Ostras;
CONSIDERANDO deliberação tomada na 5ª Assembleia Geral Ordinária do CMPOP, realizada em 6 de junho de 2019;
CONSIDERANDO a eleição realizada na 4ª Assembleia Geral Extraordinária do CMPOP, realizada em 19 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Temática para analisar as demandas indicadas no sistema OP On-line, composta pelos Conselheiros Sidney Cleber de Oliveira, Vanderlei Campos e Antônio Augusto B. Lobo, sob a coordenação deste último.

Art. 2º A Comissão iniciará seus trabalhos a partir de 1º de julho de 2019 e será extinta por ocasião da entrega do relatório ao Poder Executivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de junho de 2019.

VANDERLEI CAMPOS
Presidente do CMPOP

RESOLUÇÃO CMPOP Nº 002/2019

A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos VI e VIII do artigo 3º da Lei 2.159/2018; de 23 de novembro de 2018, publicada na edição nº 997do Jornal Oficial de Rio das Ostras;
CONSIDERANDO deliberação tomada na 5ª Assembleia Geral Ordinária do CMPOP, realizada em 6 de junho de 2019;
CONSIDERANDO a eleição realizada na 4ª Assembleia Geral Extraordinária do CMPOP, realizada em 19 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Temática para acompanhar as ações do governo, composta pelos Conselheiros Carlos Henrique Bastos dos Santos, Claci Heinrichs, Gildo de Moura Pires, Isabel C. Melo do Nascimento, Juscemar Christiane Raimundo, Marisa Aparecida Dias, Paulo Leandro Schleder de Souza, Pedro Barbosa de Carvalho, Rita Azevedo Martins, Tania Maria do Nascimento e Sidney Cleber de Oliveira, sob a coordenação deste último.

Art. 2º A metodologia será desenvolvida pela própria Comissão que realizará seus trabalhos até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio das Ostras, 28 de junho de 2019.

VANDERLEI CAMPOS
Presidente do CMPOP

RESOLUÇÃO CMPOP Nº 003/2019

A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo torna público

o desligamento do Conselheiro Rodrigo Marinho de Araújo, eleito pelo Setor "E", atendendo ao seu pedido formulado em 24 de maio de 2019 e apreciado na 5ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 6 de junho de 2019.

Rio das Ostras, 02 de julho de 2019.

VANDERLEI CAMPOS
Presidente do CMPOP

1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – CMPOP

ATA - Em 09/01/2019
Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR, em segunda convocação, teve início a primeira Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, conforme edital publicado na edição nº 1005 do Jornal Oficial, para tratar da seguinte pauta: 1 - Eleição de membros da comissão executiva do CMPOP; 2 – Apresentação de matérias pelos conselheiros presentes, consideradas pertinentes pela presidência. A assembleia contou a participação de 24 conselheiros cujas presenças estão assinaladas no livro de presença, tendo os conselheiros Roberto Duarte e Rita Cristina Martins, justificado sua ausência, previamente. O presidente deu início a assembleia, apresentando os servidores indicados para compor a Comissão executiva do Poder Público titular e suplentes, Carlos Henrique Tenoro e Janer Dutra da silva (SEMAP), Leandro Ribeiro de Vasconcelhos e Carla Ennes da Silva (SEDTUR), Natalício Noel de Moraes Soares e Raquel Schumacker Brust Barreto (SEMEDE), Giovani Vieira Guimarães e Mauricio Braga Mesquita (SEMOP), Adriana Maria da Silva Adelaide Martins Câmara (SEMUSA), Carlos Renato Gomes Bersot e Paulo Roberto da Silva Porto (SESEP), Marcio Senna Salgado e Andre Luis Arrigoni Ramos (SEGEP), estando presentes apenas os conselheiros Leandro Ribeiro Vasconcelos (Titular-SEDTUR) Giovani Vieira Guimarães (Titular-SEMOP) e Carlos Renato Gomes Bertot (Titular-SESEP), tendo justificada sua ausência o conselheiro Marcio Senna Salgado (Titular-SEGEP). Passou-se então a leitura do Regimento Interno da 1ª AGE, o presidente deixa claro que o regimento é uma sugestão para dar andamento a assembleia, ficando aberto aos conselheiros fazerem propostas de alterações que forem necessárias. O representante da AMAEG Gilberto Zanetti (setor O), propõe que a eleição da Comissão Executiva seja feita na 2ª AGE. Retomando a voz, o presidente informa que fica registrado a sua proposta na pauta do dia para votação. O Conselheiro Pedro Barbosa (setor C) questiona que o Poder Público tem titular e suplente, o que não ocorre com a sociedade civil, podendo haver um esvaziamento dos conselheiros dos trabalhos do CMPOP. O presidente orienta que as propostas pertinentes serão analisadas podendo ser regulamentadas por decreto. O conselheiro Júlio Oliveira (setor M) levantou dúvida sobre a questão da formação das chapas, discordando da forma apresentada no art. 4º do Regimento. O conselheiro Marcio Oliveira (setor C), discordou sugerindo manter a votação por chapa. Ficou esclarecido pelo presidente que é uma sugestão e quem decidirá a melhor forma de votação se por chapa com presidente e vice-presidente ou não, serão os conselheiros em votação nesta assembleia e segue concluindo a leitura do regimento. Deu-se seguimento às propostas de pauta dos conselheiros. Feita votação para realização da eleição da Comissão Executiva na 2ªAssembleia Geral Extraordinária, ficando decidido com 14 votos favoráveis. Foi aberta discursão para votação da proposta feita pela conselheira Juscemar Raymundo (setor B), para que fosse eleição com chapa aberta, sem a definição prévia de presidente e vice-presidente, sendo aprovada com 22 votos a confirmação da eleição em formato de chapa com presidente e vice-presidente. Quanto ao dia para realização da 2ª AGE, com 16 votos ficou decidido dia 23/01/2019, sendo que o local será informado aos conselheiros posteriormente. Na sequência o presidente abre a palavra para os conselheiros que quiserem fazer uso. O conselheiro Vanderlei Campos (setor (B), em esclarecimento com relação a suplência para sociedade civil, informa que não está previsto na Lei e quando ocorrer deve ser feita uma votação para preenchimento da vaga ou deve-se alterar a lei com esta previsão, no que a conselheira Tania Nascimento (setor M) explica que já ocorreu em outros tempos e que não vê necessidade de tomar nenhuma decisão agora. Explicado pelo presidente com o consenso geral, não haverá suplência para sociedade civil, permanecendo o texto da lei. Foi levantada uma questão pelo conselheiro Sergio Adriani (setor N), que destacou o art. 6º do regimento interno da VII Conferencia, com relação a comprovação de residência dos conselheiros Marisa dias (setor A) e Carlos Henrique Bastos (setor J), foi colocado em discursão e decido por 15 votos a permanência dos mesmos no conselho. O conselheiro Pedro Barbosa (setor C) questionou o presidente sobre qual a posição que deveria ser tomada em relação a representação da Associação de Moradores, AMAEG e por sugestão do conselheiro Júlio Oliveira (setor M), por unanimidade ficou decidido, que o assunto será tratado com os representantes presentes na 2ªAGE. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às vinte horas e trinta minutos. Eu Ozanete Hermenegildo Sande Silva lavrei a presente ata que assino ao final.

OZANETE HERMENEGILDO SANDE SILVA
Secretária

MARIO BAIÃO
Presidente

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CMPOP

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no auditório da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, em segunda convocação, teve início a 1ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, convocada por intermédio do edital publicado na edição nº 1012 do Jornal Oficial, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Assuntos Gerais; 2) Cronograma das assembleias ordinárias; 3)Plano de Trabalho para 2019; 4) Revisão do Regimento Interno. A Assembleia contou com a participação de vinte e dois (22) Conselheiros, cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. Os Conselheiros Edson Carvalho, Eliane Barbosa e Silva Glaci Heinrichs, Juscemar Christiane Raymundo e Mara Silva Marques Moreira justificaram suas ausências. Do Poder Público não compareceu nenhum representante da Secretaria de Segurança Pública. Compareceram também outros servidores e munícipes cujas presenças estão assinaladas em livro próprio. O Sr. Vanderlei Campos, Presidente da Comissão Executiva do CMPOP iniciou a reunião estabelecendo uma alteração na ordem dos itens constantes da pauta, conforme discutido no grupo do WhatsApp, deslocando o item "Assuntos Gerais" para o final. 1) Cronograma das assembleias ordinárias: considerando situações verificadas no passado, nas quais a marcação das assembleias em determinado dia da semana, penalizava sempre o Conselheiro que tinha compromissos inadiáveis naquele dia, a assembleia decidiu marcar as reuniões em diferentes dias da semana, estabelecendo as seguintes datas para o ano corrente: 11 de março, 2 de abril, 8 de maio, 6 de junho, 5 de julho, 5 de agosto, 3 de setembro, 2 de outubro, 7 de novembro e 6 de dezembro. As reuniões terão início às 18h30 em primeira convocação ou às 19h em segunda convocação, com duração máxima de 2 horas e ocorrerão, preferencialmente, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, localizado na Avenida Guanabara nº 3603 – Extensão do Bosque ou, alternativamente, no auditório da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizado na Rua Cristóvão Barcelos, nº 109 – Centro. 2) Plano de Trabalho para 2019: restaram acordadas as seguintes atividades a serem executadas ao longo do corrente ano: I) Acompanhamento da execução das demandas incluídas na LOA2019; II) Inclusão de demandas da sociedade nas leis orçamentárias; III) Interação com o CMPOP-Jovem; IV) Atividades administrativas; V) Capacitação dos Conselheiros; VI) Divulgação das atividades do CMPOP; VII) Revisão do Regimento Interno. Em relação à inclusão das demandas da sociedade, ficou evidenciada a importância da ferramenta utilizada em 2017 e em outros anos pretéritos, conhecida como OP On-line, por meio da qual o munícipe assinala as suas prioridades; o Sr. Roger, coordenador da COTINF, presente na reunião, informou que recuperou o sistema referenciado. Uma comissão formada pelos Conselheiros Vanderlei Campos, Sérgio Adriani e Júlio Oliveira, reavaliará as funcionalidades do sistema e com a intermediação da SEGEP, entrará em contato com a COTINF para eventuais aperfeiçoamentos.
Os trabalhos desenvolvidos pela comissão deverão ser apresentados na próxima assembleia ordinária para aprovação, lembrando que o sistema tem que estar testado e ativado antes da realização da primeira reunião setorial. Em relação a interação com o CMPOP Jovem, competência prevista no inciso VII, do artigo 3º da Lei 2159/2018, a Sra. Ozanete buscará toda a legislação pertinente e a distribuirá, por intermédio de mensagem eletrônica (Outlook), para todos os conselheiros conhecerem a proporem futuras ações. As atividades administrativas se referem à manutenção de um arquivo físico contendo leis, decretos, relatórios, ofícios expedidos, ofícios recebidos, livros, periódicos, enfim, toda e qualquer publicação que diga respeito às atividades do CMPOP e também à divulgação de todos os atos do CMPOP no sítio da Prefeitura. Estas atividades serão conduzidas pelo Vice-presidente Pedro Barbosa de Carvalho. A discussão sobre a capacitação dos conselheiros evidenciou a dificuldade de determinar o nível de profundidade adequado. Ficou então acordado que será convocada uma assembleia extraordinária, com duração estimada de 2 horas, na qual a SEGEP ministrará uma palestra. A data da reunião extraordinária será comunicada oportunamente e, antes disto, a Sra. Ozanete distribuirá para todos os conselheiros cópia do material exposto pela Conselheira Marisa Dias, quando da entrega das demandas da população, em agosto de 2017. 3) Revisão do Regimento Interno: esta atividade explicitada na pauta, será conduzida por uma comissão formada pelos Conselheiros Rita Cristina Azevedo Martins, Júlio de Oliveira e Paulo Leandro Schleder de Souza, sob a coordenação deste último, considerando os termos das Leis 2159 e 2163/2018, o Regimento Interno aprovado pelo Decreto 544/2012 e a minuta elaborada pelo CMPOP em 2017. A nova minuta deverá ser distribuída, via mensagem eletrônica (Outlook) para todos os Conselheiros até o dia 4 de março próximo vindouro. 4) Assuntos gerais: 4.1. A Conselheira Isabel Cristina sugeriu que os conselheiros que participam de reuniões de outros conselhos, apresentem relatos nas assembleias do CMPOP. Neste viés, a Sra. Ozanete levantará o cronograma das reuniões de todos os conselhos municipais para que os conselheiros do CMPOP avaliem a possibilidade de participarem daquelas reuniões. 4.2. Ainda a Conselheira Isabel Cristina informou que um munícipe, com deficiência auditiva, estudante de Medicina na Universidade Federal do Rio de Janeiro, quer participar das reuniões do CMPOP. Para possibilitar esta participação, a intenção deverá ser previamente comunicada à SEGEP, que recorrerá à SEMEDE para obter o intérprete de Libras. 4.3. O Secretário Mário Baião informou que o Fórum de Planejamento e Orçamento relativo ao 3º quadrimestre de 2018 será realizado no horário noturno, possivelmente na última semana de fevereiro, atendendo aos reclamos de muitos munícipes que não podiam comparecer ao Fórum no horário diurno. 4.4. A respeito dos recursos que devemestar disponíveis para o CMPOP, o Secretário Mário Baião informou que já tem um computador disponível, a impressora e mobiliário em vias de obtenção e a liberação da sala deve ocorrer em março, pois depende do remanejamento do DETRAN e do Setor de Regularização Fundiária. 4.5. Diversas atividades programadas nesta reunião envolverão trocas de informações constantes por intermédio do correio eletrônico (Outlook), conforme pontuado pelo Conselheiro Gildo de Moura Pires. Assim sendo, lembramos que o cadastro deve ser mantido sem falhas e que a caixa de entrada deve ser verificada periodicamente. A próxima assembleia geral ordinária, programada para o dia 11 de março, tratará da seguinte pauta: 1) Aprovação da ata da 1ª AGO; 2) Informes Gerais; 3) Cronograma das reuniões setoriais; 4) Aprovação do Regimento Interno; 5) Apresentação do estágio atual do sistema OP On-line; 6) Composição das Comissões Temáticas; 7) Assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às vinte e uma horas e trinta minutos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Ozanete Hermenegildo Sande Silva e Vanderlei Campos, Presidente do CMPOP.

OZANETE HERMENEGILDO SANDE SILVA
Secretária

VANDERLEI CAMPOS
Presidente

ATA DA REUNIÃO TÉCNICA – ANTEPROJETO LDO

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CMPOP

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, teve início a reunião técnica para discutir o Anteprojeto de Lei xxx/2019, relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias, convocada por intermédio de convite enviado para todos os conselheiros. A Assembleia contou com a participação de 16 Conselheiros, cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. Compareceram também outros munícipes cujas presenças estão assinaladas em livro próprio. A reunião foi conduzida pelo Secretário de Gestão Pública – Sr. Mário Baião que iniciou lembrando que o anteprojeto da LDO está exposto no sítio da Prefeitura desde o dia 1º de março, aberto a críticas e sugestões do público em geral até o dia trinta e um de março do corrente. Em seguida, o Secretário pontuou não haver um roteiro pré-estabelecido haja vista tratar-se de uma primeira reunião do gênero, colocando-se à disposição dos presentes para prestar esclarecimentos. O Conselheiro Vanderlei Campos declarou que releu o programa de governo do candidato Marcelino Borba, o Plano Plurianual 2018-2021, alterado pela Lei 2170/2018 e o anteprojeto da LDO, objeto desta reunião, e não percebeu nenhuma alteração relevante, nenhum fato novo, o que foi confirmado pelo Secretário. O Secretário da SEGEP, reforçando os conceitos expostos na palestra proferida em dezenove de fevereiro p.p., esclareceu algumas dúvidas a respeito dos prazos envolvidos no encaminhamento dos projetos de leis orçamentárias e os objetivos do PPA, LDO e LOA. Alguns conselheiros perguntaram sobre a relação entre as rubricas constantes da LDO e a relação dos itens constantes do sistema OP On-line. Foi esclarecido que, embora estejam amarrados a uma função (por exemplo 10=Saúde), os itens não tem correspondência literal com a nomenclatura utilizada nas peças orçamentárias – a designação de cada item procura torná-lo claro para qualquer munícipe. Em alguns casos, por exemplo, na função 06-Segurança Pública, no OP On-line encontramos um detalhamento (4 itens: Posto policial-cabines; Rondas-PM e GM; Monitoramento-câmeras; Outros) não encontrado na LDO. Dirimidas todas as dúvidas apresentadas, a assembleia decidiu cancelar a segunda reunião técnica, prevista para o dia vinte e seis de março. De qualquer forma, o Secretário da SEGEP colocou-se inteiramente à disposição de qualquer conselheiro para dissipar dúvidas surgidas posteriormente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte e uma horas e foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Vanderlei Campos, secretário "ad-hoc" e Mário Baião Filho, Secretário da SEGEP.

VANDERLEI CAMPOS
Presidente CMPOP

MARIO BAIÃO
Secretário da SEGEP

2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

ATA - Em 23/01/2019
Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, em segunda convocação, teve início a segunda Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, conforme edital publicado na edição nº 1008 do Jornal Oficial, para tratar da seguinte pauta: 1- Representação da Associação AMAEG; 2 - Apresentação de matérias pelos conselheiros presentes, consideradas pertinentes pela presidência; 3 - Eleição de membros da comissão executiva do CMPOP. A assembleia contou com a participação de 21 conselheiros cujas presenças estão assinaladas no livro de presença. O secretário da SEGEP, como presidente da 2ª. AGE, deu abertura a segunda Assembleia Geral Extraordinária agradecendo a presença de todos e passou para a primeira pauta, que ficou para ser discutida com relação a representatividade da associação AMAEG no conselho do POP e talvez na comissão Executiva. Na ocasião Gilberto Zanetti era o representante, conforme oficio datado do dia 07/01/2019 assinado pelo presidente da AMAEG, senhora Ângela Maria Carvalho de Souza. O presidente fez a leitura novamente da consulta que foi feita à PGM, onde o procurador Carlos Wellington, no seu parecer, conforme se observa nos termos do estatuto da associação especificado em seus artigos 16 e seguintes (fl.07), esclarece que a associação será representada pela diretoria eleita, presidente, vice presidente, 1º secretário e 2º secretário, sempre tendo preferência o mais graduado em detrimento do menos. O conselheiro Gilberto Zanetti se apresenta, esclarece que faz parte do conselho da associação e já a representou em vários conselhos municipais, mas diante de todo os diálogos e articulações que teve com vários membros do conselho, declina da representação e já tendo informado à presidente da AMAEG, sendo a representante do conselho. Na sequência o presidente fez a leitura do regimento interno da 2ª AGE, e abre a palavra aos conselheiros para sugestões. Após leitura do regimento o conselheiro Vanderlei Campos faz a sugestão que seja feita primeiro a votação para eleição dos membros que irão compor a Comissão Executiva, ficando sugestão de pauta para depois, o que foi aceita por todos conselheiros presentes. O conselheiro Pedro Barbosa pede voz, para apresentação de uma chapa que caracterizou, a chapa união porque o objetivo é unificar. Mesmo tendo dois grupos com interesse em participar cada um com suas iniciativas, por que não juntar numa só chapa para sintetizar, já que a executiva é o elo de ligação com os demais conselheiros? Declara que foi feita fusão em uma única chapa sendo assim: Presidente Vanderlei Campos (setor B), Vice-presidente Pedro Barbosa de Carvalho (setor C), Membros: Sergio Adriani Pires (setor N), Antônio Augusto B Lobo (setor N), Mara Silvia Marques Moreira (setor O), Paulo Leandro Schleder de Souza (setor B) e Claci Heinrichs (setor E), que com a concordância de todos os presentes, foi aprovada por aclamação. Aberta a palavra, o conselheiro Vanderlei Campos agora presidente da Comissão Executiva, explica aos conselheiros presentes que, em virtude do calendário programado das reuniões de março e setembro informado pelo secretário, se faz necessário marcar a 1ª Assembleia Geral Ordinária e decidir pelo voto da maioria quanto ao dia, hora e local. Por unanimidade ficou

marcada para dia 06 de fevereiro a 1ª AGO, mantendo o mesmo horário. O conselheiro Pedro Barbosa pede voz e passa a falar da importância da eleição do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo para o município, apresentando-se como representante eleito da sociedade civil do (setor C), presidente da associação de moradores Boca da Barra, membro do Núcleo de Vigília Cidadã Território do Petróleo, onde vem trabalhando com verba orçamentária, tendo então algum conhecimento na área. Agradece à Secretaria de Gestão Pública pela condução da eleição de forma democrática e transparente, agradecendo também a todos os conselheiros que direta ou indiretamente contribuíram para eleição de uma única chapa e pede que essa executiva não seja motivo de promoção pessoal, mas sim porta voz dos demais conselheiros e da sociedade. Afirma que sempre foi um crítico do conselho do orçamento participativo e era um estilingue, estando agora na condição de vidraça. Os conselheiros eleitos são porta vozes, representantes da sociedade civil nos seus setores e que devem ser dignos ao representar os cidadãos que lhes deram atribuição, certos de que unidos farão um trabalho digno respeitando-se mutualmente. Divergência de opinião vai existir sempre, mas é preciso trabalhar tendo respeito mútuo e isso é importante, trabalhando nas demandas com o Poder Público. Pediu a Deus que não sejam só palavras, que a união realmente se fortaleça e que esse conselho possa desenvolver um bom trabalho. Dando seguimento, o secretário da SEGEP, informa que em março vai discutir a LDO, compromisso da prefeitura em disponibilizar no site até 28 de fevereiro, destacando os meses de março e setembro para discutir as peças orçamentarias. No momento da discursão da LDO que é uma peça muito técnica, a proposta será de 2 reuniões no mês ou mais se houver necessidade. A LOA e PPA, que é revista em outubro, serão discutidas em setembro, sugerindo 4 reuniões técnicas, deixando o mês de março para discutir a LDO. Iniciando os trabalhos das reuniões setoriais a partir de abril e finalizando até meados de julho, deixando o mês de agosto para compilar as informações e o mês de setembro para discutir a LOA. Uma sugestão, que ficará a cargo dos conselheiros discutirem, é um calendário, que vamos sugerir previamente, chamando as reuniões de março e setembro de técnicas e as que serão feitas em todos os 15 setores geográficos do município, de reuniões setoriais. Haverá um representante do município nessas reuniões da comissão executiva e se for o caso será convocado o conselho a conversar e sendo de interesse do conselho, o secretário de Gestão Pública participará a qualquer momento. Essa foi sugestão para iniciar em fevereiro a pauta de discursão e dar continuidade aos trabalhos. Na sequência Sergio Azevedo pede voz para dar os seguintes avisos: que está em planejamento, uma sala com espaço físico designados para reunião dos conselheiros; foi feita uma reunião com departamento de marketing da assessória de Comunicação, para começar elaboração de uma grande campanha publicitária a fim de atingir a população, sensibilizando para que participe das reuniões. Foi feita uma pergunta pelo conselheiro Sergio Adriani, sobre a possibilidade de verificar o programa já existente de votação online. Conselheira Tania Nascimento chama atenção para a importância de um Link do orçamento participativo no site da Prefeitura com todo trabalho onde a população obtivesse acesso. Informa que sempre houve um retorno muito positivo e destacou como ponto importante que depois de feita a agenda das setoriais, fosse passado uma comunicação para todos os secretários e que ficasse clara a importância deles nestas reuniões, para que haja um retorno das respostas as demandas dos munícipes. Destacou que essa presença do secretário vai facilitar o trabalho de todos. O secretário da SEGEP sugere então que seja identificado o setor que tenha mais necessidade da presença do secretário para que seja solicitada a sua presença na reunião setorial. No caso de por outros motivos não for possível a presença do secretário, será marcada uma reunião do mesmo com os conselheiros, para que se possa dar retorno aos munícipes. A conselheira Izabel Cristina Melo, chama atenção da importância que haja uma interligação com os conselhos já existentes no município, para que esses conselhos sintam-se inseridos na dinâmica de resolução das demandas. Lembrado por Sergio Azevedo, que um dos desejos do secretário é a criação da Casa dos Conselhos. A conselheira Marisa Dias, dá a sugestão que antes da prestação de contas nos quadrimestres, poderia ser feita uma reunião dos Conselhos e cada conselho se posicionaria e sendo feita uma agenda com 4 grandes reuniões no ano, o que seria interessante. A conselheira Tania Nascimento, questiona porque a quadra da escola de Cidade Praiana está parada e em resposta o Conselheiro Sergio Adriani esclarece que, não só a quadra de Cidade Praiana mas também outras 2 quadras, Escola Maria Teixeira e Padre José Dilson Doria, ambas com problemas financeiros das empresas prestadoras de serviços. A secretaria de obras já tem processos abertos, visando o término e não é de interesse da Prefeitura que as empresas cancelem os contratos das obras. A secretaria de obras hoje trabalha com a intenção de solucionar esses problemas. Nada mais havendo a tratar, o presidente parabeniza a chapa vencedora encerrando a assembleia às vinte horas e quinze minutos. Eu Ozanete Hermenegildo Sande Silva lavrei a presente ata que assino ao final.

OZANETE HERMENEGILDO SANDE SILVA
Secretária

MARIO BAIÃO
Secretário da SEGEP

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CMPOP

Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em segunda convocação, teve início a 2ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, convocada por intermédio do edital publicado na edição nº 1021 do Jornal Oficial, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Aprovação da ata da 1ª AGO; 2 - Informes Gerais; 3 - Cronograma das reuniões setoriais; 4 - Apresentação do estágio atual do sistema OP On-line; 5 - Composição das Comissões Temáticas; 6 - Aprovação do Regimento Interno; 7 - Assuntos gerais. A Assembleia contou com a participação de quatorze (14) Conselheiros, cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. A Conselheira Rita Martins justificou sua ausência. Do Poder Público não compareceu nenhum representante da Secretaria de Obras, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Saúde. Compareceram também outros e munícipes cujas presenças estão assinaladas em livro próprio. 1) Aprovação da ata da 1ª AGO: o Sr. Vanderlei Campos, Presidente da Comissão Executiva do CMPOP iniciou a reunião submetendo à apreciação a ata da 1ª AGO, aprovada após a correção de nomes de dois conselheiros. 2) Informes gerais: foi concedida a oportunidade de integrantes do projeto "Territórios do Petróleo" divulgarem as suas atividades. A Sra. Nayara Oliveira discorreu sobre o Espaço de Interpretação, suas finalidades e formas de utilização. O Sr. Alberto de Souza e o Conselheiro Pedro Barbosa de Carvalho discorreram sobre as atividades do Núcleo de Vigília Cidadã, destacando a realização de uma mesa-redonda, no próximo dia trinta de março, na Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel, situada na Rua Bangu, nº 1615, das quinze às dezoito horas, sobre o tema "Saneamento Básico e Saúde". Em seguida o Conselheiro Vanderlei Campos fez um breve relato do que ocorreu em duas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, em onze e dezenove de fevereiro, destacando a marcação da próxima Conferência Municipal de Saúde, prevista para o dia treze de abril e a elaboração de uma minuta de projeto de lei alterando a composição do referido Conselho. A próxima reunião do CMS ocorrerá no dia doze de março, às quatorze horas, no Parque dos Pássaros. O Conselheiro Antonio Augusto B. Lobo trouxe informações das reuniões do Conselho Comunitário de Segurança, nas quais participam todas as autoridades do setor e destacou que o tema "armamento da Guarda Municipal" será explorado naqueles fóruns. A próxima reunião do Conselho Comunitário ocorrerá no dia vinte e sete de março, às dezenove horas, no Iate Clube de Rio das Ostras. O calendário das assembleias gerais dos demais conselhos ainda não foi levantado completamente. Hoje temos conhecimento dos seguintes eventos: Conselho Municipal de Meio Ambiente: 20/03/2019, 08/05/2019, 10/07/2019, 11/09/2019 e 13/11/2019, todas a realizar-se no parque dos pássaros às 09:00 horas. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentabilidade: 20/03/2019, 05/06/2019, 02/10/2019 às 14:00 horas no parque dos pássaros, 03/04/2019, 07/08/2019 e 04/12/2019 às 14:00 horas no DEAGRO.
A Secretaria de Gestão Pública - SEGEP está avaliando a sugestão de destacar no site da Prefeitura as atividades de todos os conselhos, relacionando data, hora, local e pauta das reuniões. 3) Cronograma das reuniões setoriais: as discussões tomaram como referência inicial uma proposta encaminhada pela SEGEP e previamente enviada para todos os conselheiros. Após diversas intervenções, restou acordado que as datas das assembleias gerais ordinárias não deveriam ser afetadas, que podemos realizar mais do que uma reunião setorial por semana, concluindo-as antes do mês de julho e que a ordem de realização deve seguir a ordem decrescente apurada no relatório "Votos por Setor", emitido em dois mil e dezessete. Baseados nestas considerações, chegamos ao seguinte calendário: 4 de abril-Setor O; 9 de abril-Setor F; 16 de abril-Setor K; 23 de abril-Setor M; 30 de abril-Setor A; 7 de maio-Setor H; 14 de maio-Setor E; 16 de maio-Setor G; 21 de maio-Setor C; 23 de maio-Setor B; 28 de maio-Setor L; 30 de maio-Setor D; 5 de junho-Setor N; 11 de junho-Setor J; 13 de junho-Setor I. A Conselheira Marisa Dias, baseada em experiência vivida em dois mil e dezessete, solicitou que as reuniões setoriais fossem realizadas, preferencialmente, em escolas nas quais temos o programa de educação para jovens e adultos. A Conselheira Mara Silva Marques Moreira arguiu sobre a divulgação das setoriais, opinando pela utilização de carro de som. Em resposta, a Sra. Ozanete informou que, ainda nesta semana, a Assessoria de Comunicação Social apresentará o plano de comunicação. Restou entendido pela assembleia que a realização das audiências públicas (reuniões setoriais) está condicionada à implantação do sistema OP On-line. 4 - Apresentação do estágio atual do sistema OP On-line: somente no final da tarde da última sexta-feira, oito de março, a SEGEP informou que o sistema OP On-line tinha sido efetivamente recuperado, estando a COTINF pronta para discutir com a comissão formada no CMPOP para tratar do tema. Dois membros da comissão – Sérgio Adriane e Vanderlei Campos solicitaram que a SEGEP marque esta reunião, inadiavelmente, para a semana corrente. Na falta de fatos novos, o Conselheiro Vanderlei Campos retratou o sistema tal como se apresentava em dois mil e dezessete. Iniciou mostrando a imagem da tela apresentada para o munícipe assinalar suas prioridades, incluindo já pequenas alterações no texto para facilitar o entendimento; o campo "Observações" passa a ser designado "Especificar", destinado a abrigar um texto livre, com até cento e quarenta caracteres, no qual o munícipe pode dar detalhes da sua indicação. A assembleia decidiu que o votante deve indicar três prioridades, que terão igual peso para efeito de apuração. Os relatórios emitidos foram considerados satisfatórios. 5) Composição das Comissões Temáticas: considerando o avançado da hora, este tema não foi abordado, estando aberto para discussão na próxima assembleia. 6) Aprovação do Regimento Interno: considerando a ausência de três membros da comissão encarregada de redigir a minuta e, principalmente, ao esgotamento do tempo, este assunto foi transferido para uma próxima assembleia. 7) Assuntos gerais: nenhum assunto foi trazido à baila. A próxima assembleia geral será realizada no dia dois de abril, com a seguinte pauta: 1) Aprovação da ata da assembleia anterior; 2) Informes; 3) Composição de comissões temáticas; 4) Aprovação do Regimento Interno; 5) Assuntos gerais. Esgotado o tempo determinado para a sua realização, a assembleia foi encerrada às vinte e uma horas e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Ozanete Hermenegildo Sande Silva e Vanderlei Campos, Presidente do CMPOP.

OZANETE HERMENEGILDO SANDE SILVA
Secretária

VANDERLEI CAMPOS
Presidente CMPOP

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CMPOP

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em segunda convocação, teve início a 3ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, convocada por intermédio do edital publicado na edição nº 1026 do Jornal Oficial, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Aprovação da ata da 2ª AGO; 2 - Informes; 3 – Aprovação do Regimento Interno4 - Assuntos gerais. A Assembleia contou com a participação de dezesseis (16) Conselheiros, cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. Os Conselheiros Edson Carvalho, Isabel Cristina Melo do Nascimento, Julio Cesar Oliveira da Silva, Leslie Calzavara Carreiro, Paulo Leandro Scheleder de Souzar, Rodrigo Marinho de Araújo, Sérgio Adriane Pires e Tânia Maria Nascimento justificaram suas ausências. Do Poder Público não compareceu nenhum representante das Secretarias SEMAP e SEMEDE. Compareceram também outros munícipes cujas presenças estão assinaladas em livro próprio. 1) Aprovação da ata da 2ª AGO: o Sr. Vanderlei Campos, Presidente da Comissão Executiva do CMPOP iniciou a reunião submetendo à apreciação a ata da 2ª AGO, previamente enviada para todos os conselheiros. A ata foi aprovada sem ressalvas. A ata da reunião técnica, realizada no dia dezenove de março de dois mil e dezenove, para apreciar o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias será submetida à aprovação na próxima assembleia ordinária. 2) Informes: 2.1. O Sr. Osvaldo Coelho, Subsecretário da SEMUSA comunicou a realização da Conferência da Saúde, sob o tema "Saúde e Democracia" nos próximos dias doze e treze de abril do corrente. 2.2. Notas das reuniões dos demais Conselhos: o Conselheiro Pedro Barbosa de Carvalho fez um breve relato da última reunião do Conselho Comunitário de Segurança e o Conselheiro Vanderlei Campos somente referenciou as notas por ele preparadas e enviadas para todos os conselheiros tratando das reuniões dos Conselhos de Educação, Saúde e Meio Ambiente. 2.3. Apuração das demandas: o Conselheiro Vanderlei Campos informou que não foi recebida nenhuma contribuição para aperfeiçoamento da redação dos itens submetidos à seleção das prioridades. Em relação ao sistema OP On-line informou que o sistema foi liberado para teste no dia vinte e nove de março, sexta-feira, às dezoitos horas; no sábado, comunicou algumas imperfeições e aguarda os acertos para recomeçar os testes. O Presidente, com suporte da plenária, solicitou que, a exemplo do que ocorreu em 2017, o acesso à votação seja fixado na página inicial do sítio da Prefeitura. Aguardamos também a convocação da SEGEP para confeccionar o formulário de demandas, a ser utilizado por aqueles que não dispõem de acesso ou não desejam utilizar o OP On-line. 2.4. Divulgação das reuniões setoriais: o Sr. Sérgio Azevedo, assessor da SEGEP, falou da divulgação feita pela manhã, na rádio Novo Rio FM. Informou que a instalação dos "fronts" deve começar amanhã, três de abril e entregou material gráfico para a Comissão Executiva - trinta (30) cartazes, tamanho A3 com informações da primeira reunião setorial, cinquenta (50) cartazes tamanho A3 com informações de todas as setoriais, e mil (1000) filipetas para divulgação da reunião setorial do Setor "O".
O assessor lembrou que carro de som circulará nas localidades do Setor "O" na véspera e no dia da reunião e destacou a iniciativa da associação de moradores da Enseada das Gaivotas que já executou tarefa semelhante. 2.5. Transporte: o Sr. Mário Baião, Secretário da SEGEP informou que dispõe de dezesseis assentos para levar membros da Comissão Executiva para o local da reunião setorial. Para a primeira reunião, a oferta foi estendida para todos os conselheiros, porém somente a Conselheira Claci Heinrichs manifestou interesse. As reservas de assentos para as setoriais seguintes serão ajustadas no âmbito do grupo de WhatApp. 2.6. Desenvolvimento da reunião setorial: a Conselheira Rita Martins manifestou preocupação em relação ao desenvolvimento da reunião. O Presidente do Conselho pontuou que a ocasião é dedicada a ouvir a população. Será feita uma breve exposição, utilizando material já enviado para todos os conselheiros e a palavra será disponibilizada para a plenária. Os representantes do Executivo deverão se manifestar à medida que os presentes solicitarem esclarecimentos. 3. Aprovação do Regimento Interno: a Conselheira Rita Martins fez a leitura da minuta preparada pela comissão encarregada pela elaboração e o Conselheiro Pedro Barbosa de Carvalho anotou todos os destaques solicitados. Os destaques serão apreciados na próxima assembleia ordinária. 4. Assuntos gerais: o Conselheiro Sidney Barbosa de Jesus solicitou a transferência do local da reunião setorial do Setor "L" - da escola anteriormente escolhida para a sede da associação de moradores. Embora parte do material gráfico já tenha sido preparado, a assembleia acatou o pedido considerando a proximidade dos dois locais referenciados, cabendo aos Conselheiros do Setor L o redirecionamento dos cidadãos que se dirigirem ao local inicialmente estabelecido. Respondendo ao Conselheiro Carlos Henrique, o Secretário da SEGEP esclareceu que a cessão de uma sala para acomodar as atividades do CMPOP ficou postergada para início de maio. A próxima assembleia geral será realizada no dia oito de maio, com a seguinte pauta: 1) Informes (incluindo avaliação das reuniões setoriais); 2) Aprovação das atas da 3ª AGO e da reunião técnica de dezenove de março; 3) Eventual composição de comissões temáticas; 4) Aprovação do Regimento Interno; 5) Assuntos gerais. Esgotado o tempo determinado para a sua realização, a assembleia foi encerrada às vinte e uma horas e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Marisa Aparecida Dias – Conselheira e Secretária "ad-hoc" e Vanderlei Campos, Presidente do CMPOP.

MARISA APARECIDA DIAS
Secretária "ad-hoc"

VANDERLEI CAMPOS
Presidente CMPOP

6ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – CMPOP

O Presidente do CMPOP comunica a todos os interessados a realização da 6ª Assembleia Geral Ordinária do CMPOP, no dia 19 de julho de 2019, no auditório da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, situado na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque, às 18h30, em primeira chamada, com a presença mínima de cinquenta por cento (50%) dos Conselheiros, ou às 19h, com qualquer quórum, para tratar da seguinte pauta:
1. Informes;
2. Aprovação das atas da 4ª AGO, da 5ª AGO, da 3ª AGE, da 4ª AGE e das audiências públicas;
3. Código de conduta;
4. Análise do relatório preliminar relativo às demandas indicadas no sistema OP On-line.

VANDERLEI CAMPOS
Presidente do CMPOP

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº C 0189
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01794

A **Sra Carolina Fernandes**, Proprietária do lote nº 03 da Quadra 19, Rua Niterói, Jardim Marilea, Rio das Ostras/RJ, CPF 105.123.747-59, que encontra-se na condição de terreno baldio (Art 2º da Lei 2140/2018), FICA NOTIFICADA a efetuar a limpeza deste terreno, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e/ou demais sanções cabíveis.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

EDITAL

Considerando a solicitação de adiantamento de viagem para apresentação de Artigo Cientifico autuada no Processo Administrativo nº 20249/2019;
Considerando que o Art. 1º e seus incisos do Decreto nº 7611/2011 estabelecem o dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da Educação Especial;
Considerando a Nota Técnica nº 04/2014/MEC/SECADI/DPEE que norteia a implementação do Plano Educacional Individualizado (PEI);
Considerando que os trabalhos de pesquisa realizados pela servidora promoverão aprimoramento ao desenvolvimento da Educação Inclusiva no âmbito municipal;
Considerando a relevância e interesse público do trabalho para o Município de Rio das Ostras;
Considerando que o art. 4º, parágrafo único da Lei 1867/2014;

Informamos o afastamento para o Exterior da servidora Gisele Cássia Bastos de Souza Costa, Professor II – Educação Especial –AEE, matrícula 10772-7, no período de 16 a 20 de julho, para Cidade do Porto em Portugal, para apresentação de Artigo Cientifico no **2nd Porto Internacional Conference on Research in Education**. Justificativa: a Servidora teve seus resumos submetidos ás referências Porto ICRE 19-61533 e Porto ICRE 19-17633 com os títulos "Plano Educacional Individualizado (PEI): um instrumento norteador na inclusão escolar nos anos finais do ensino fundamental" e "A importância da Comunicação Alternativa na inclusão escolar de alunos com TEA".

A mesma faz parte da Equipe de Educação Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, dando suporte pedagógico aos professores da Rede na área e atua como Professora de Educação Especial na Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel, onde desenvolveu o trabalho de Pesquisa que será apresentado no evento supra.

Rio das Ostras, 04 de julho de 2019.

MAURICIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Secretaria de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 009/2019 – CMAS

Considerando a análise de todos os aspectos que envolvem o Plano de Ação Federal relativo ao exercício de 2019;

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1940/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação relativo ao exercício de 2019 para execução dos serviços de ação continuada cofinanciados pelo Governo Federal.

Rio das Ostras, 03 de julho de 2019.

CARLOS VINÍCIUS CÔRTES PENHA
Vice-Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 010/2019 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS resolve tornar pública a nomeação dos Conselheiros: Carlos Vinícius Côrtes Penha – SEMOP; Hestefany Vanessa de Oliveira Freitas Rangel - SEGEP; Kênia Pinheiro Ferreira Foly – RENASCER e da Subsecretária Municipal de Bem-Estar Social Rosimara Valadares de Oliveira –que farão parte da Comissão preparatória da X Conferência Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras, conforme Ata 178 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em 03 de julho de 2019.

Rio das Ostras, 03 de julho de 2019.

CARLOS VINÍCIUS CÔRTES PENHA
Vice-Presidente do CMAS

PARECER CMAS 004/2019

Em cumprimento ao Artigo 2º Inciso V da Lei Municipal 1940/2016;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social que tratou do assunto, em 03 de julho de 2019;
Considerando a análise dos autos constantes do processo administrativo nº 20468/2019 – Prestação de Contas relativa ao Termo de Colaboração nº 001/2018 – Quarta parcela - para repasse financeiro concedido pelo município de Rio das Ostras, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social à Casa dos Velhinhos Luiz Laurentino da Silva através do processo nº 7087/2017;
É o relatório, passamos a opinar:
De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal 1940/16, considerando o Relatório Conclusivo da prestação de Contas realizada pela Secretaria Municipal de Controle Interno nas folhas 342/344 do Processo 20468/2019; Considerando que a SEMFAZ opina pela aprovação das contas na folha 325;
Mediante decisão, o Conselho Municipal de Assistência Social no cumprimento do exercício do controle social, **APROVA** a prestação de contas, conforme analisado e sugerido pela SEMACI.

Rio das Ostras, 03 de julho de 2019.

CARLOS VINÍCIUS CÔRTES PENHA
Vice-Presidente

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - COMDEF/RO
Rio das Ostras -RJ

CAPÍTULO 1
DO OBJETIVO

Art. 1º - O Presente Regimento Interno é um instrumento para regular o funciona-mento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF/RO do Município de Rio das Ostras instituído pela Lei Municipal nº 2138/2018 de 14 de setembro de 2018, estabelecendo regras para participação dos conselheiros nas Comissões, no Plenário e nas representações do Conselho quando demandada conforme artigo 4° da lei.

Art. 2º - O Regimento Interno também tem a finalidade de estabelecer a estru-tura e competência de seu corpo diretivo, bem como auxiliar o cumprimento da lei supracitada.

CAPÍTULO 2
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF/RO, exercer as competências do Art. 4° da Lei 2138/2018. Em complemento cabe ao Conselho:

I. Elaborar e definir a programação geral do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, divulgando as datas e locais das reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias, definido as pautas concernentes a tais eventos, na forma de seu Regimento Interno;
II. Propor a estrutura administrativa do Conselho;
III. Traçar diretrizes, em seu campo de atuação, para a Administração Municipal Direta e Indireta e, de modo subsidiário e indicativo, para o setor privado;
IV. Elaborar e divulgar, por meios diversos, material sobre a situação econômica, social, política e cultural das pessoas com deficiência, seus direitos e garantias, assim como difundir textos de natureza educativa e denunciar praticas, atos ou meios que, direta ou indiretamente, incentivem ou revelem a sua discriminação ou, ainda, restrinjam seu papel social;
V. Estabelecer, com as Secretarias afins, programas de formação e treinamento dos servidores públicos municipais, objetivando o aprimoramento profissional desses servidores nas questões de pessoas com deficiência;
VI. Propor, nas áreas que concernem às questões específicas, a celebração de convênios de assessoria das pessoas com deficiência, com entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos;
VII. Elaborar e executar projetos ou programas concernentes às condições das pessoas com deficiência.
VIII. Gerenciar os elementos necessários ao desenvolvimento do trabalho e administração do Conselho.

CAPÍTULO 3
DOS CONSELHEIROS

Art. 4º - A composição do Conselho está estabelecida nos Arts. 6° ao 9° da Lei 2138/2018.

Art. 5º - São atribuições do membro do COMDEF/RO:

I. Comparecer aos Plenários, justificando as faltas quando ocorrerem;
II. Assinar no livro próprio sua presença na reunião a que comparecer;
III. Solicitar à Diretoria Executiva do COMDEF/RO a inclusão na agenda dos trabalhos, de assunto que deseja discutir;
IV. Apresentar moções, requerimentos ou projetos sobre assuntos de interesses das pessoas com deficiência;
V. Propor convocação de reunião extraordinária;
VI. Propor a criação de Comissões e Grupos de Trabalho, indicar nomes de forma consensual para os mesmos e deles participar;
VII. Relatar para o Conselho o andamento de Comissões e Grupos de Trabalhos que coordena ou é relator emitindo parecer com fundamentações, dentro do prazo;
VIII. Solicitar, justificadamente, prorrogação do prazo para encerramento do Grupo de Trabalho;
IX. Assinar os atos e pareceres em que for relator;
X. Declarar-se impedido de proceder relatoria e participar de Comissões, justificando a razão do impedimento;
XI. Apresentar em nome da Comissão, voto, parecer, proposta ou recomendação por ele defendida;
XII. Votar sobre proposta de movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Rio das Ostras – FUMPED/RO bem como votar sobre aprovação da prestação de contas;
XIII. Pedir vistas ao processo em discussão, apresentando parecer e desenvolvendo-os no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis sem prorrogação ou requerer adiantamento de votação;
XIV. Propor emenda ou reforma no Regimento Interno do COMDEF/RO;
XV. Sendo conselheiro titular, votar e ser votado para cargos de Conselho;
XVI. Requisitar e solicitar aos demais membros do Conselho todas as informações necessárias para o desempenho de suas atribuições;
XVII. Fornecer ao Conselho todos os dados e informações a que tenha acesso ou que se situem nas respectivas áreas de sua competência, sempre que o julgar importante para as deliberações do Conselho, ou quando solicitados pelos demais membros;
XVIII. Fornecer dados da Comissão à qual faz parte no final de seu mandato para que o próximo Conselheiro eleito possa dar continuidade aos trabalhos;
XIX. Requerer votação de matéria em regime de urgência, justificando o pedido;
XX. Deliberar sobre propostas, pareceres e recomendações emitidas pelas Comissões ou conselheiros;
XXI. Votar o Plano de Ação anual;

Art. 6º - Conforme previsto nos Arts. 13 e 14 da Lei 2138/2018 o conselheiro poderá ser substituído, cabendo ao Conselho em Plenário deliberar pela substituição.

Art. 7º - Os membros titulares do COMDEF/RO serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos seus respectivos suplentes.

Art. 8º - Em caso de vaga do Conselheiro Titular, preferencialmente o Conselheiro Suplente será nomeado para completar o mandato do substituído.

Art. 9º - O Conselheiro Titular que vier a se ausentar ou faltar, deverá comunicar o fato a Diretoria Executiva do COMDEF/RO para que esta possa convocar os respectivos suplentes para substituição no prazo de 2 (dois) dias úteis anterior ao evento ou reunião, salvo motivo de força maior posteriormente justificado.

Art. 10º - Independentemente da presença do Titular, os Suplentes deverão ser convidados a participar dos Plenários.

CAPÍTULO 4
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 11º - Conforme Art. 5° da Lei 2138/2018 são órgãos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF/RO:

I. Conferência Bienal;
II. Plenário;
III. Diretoria Executiva;
IV. Comissões;
V. Grupos de Trabalho

Art. 12º - Conferência Bienal é a conferência realizada a cada 2 (dois) anos que elegerá os representantes não-governamentais do Conselho. Cabe à Diretoria Executiva publicar o edital de convocação e divulgar dentro do prazo previsto na Lei.
§ 1º. Caberá COMDEF/RO no prazo de até 30 (trinta) dias que anteceder o término do mandato de seus membros, convocar a Conferência Bienal para eleição de novos Conselheiros.
§ 2º. Para a organização e a realização da Conferência o COMDEF/RO constituirá uma comissão organizadora.

Art. 13º - O Plenário é o órgão deliberativo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, constituindo-se pela reunião ordinária e extraordinária dos seus membros titulares ou suplentes que os representem na sua ausência

§ 1º. O COMDEF/RO realizará uma reunião Plenária Ordinária mensal conforme calendário, ou extraordinariamente, mediante convocação da Diretoria Executiva ou por maioria simples de seus membros. A participação do público será definida pelo Plenário na reunião plenária anterior ou na convocação da reunião extraordinária.
§ 2º. As reuniões plenárias serão realizadas de acordo como cronograma anual e poderão ser:

a. Ordinárias: realizadas mensalmente.
b. Extraordinárias: convocadas por escrito pela presidência ou a requerimento subscrito pela maioria simples de seus conselheiros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis;

§ 3º. As reuniões serão públicas e abertas à participação de todas as pessoas interessadas, salvo deliberação em contrário do Plenário; A participação de pessoas que não são do COMDEF/RO com direito à voz, sem direito a voto ocorrerá mediante inscrição antecipada.
§ 4º. As reuniões plenárias terão início sempre com a leitura da ata da reunião anterior que, depois de aprovada, será assinada por todos os presentes.
§ 5º. A matéria em pauta não deliberada permanece nas pautas das reuniões subsequentes até a sua deliberação.
§ 6º. O Plenário será presidido pelo Presidente do COMDEF/RO, que, em sua falta ou impedimento será substituído pelo Vice-Presidente, 1º Secretário ou 2º secretário, nesta ordem.
§ 7º. O Plenário só poderá funcionar em primeira convocação, com a maioria simples de seus membros e após 15 minutos. Suas deliberações serão tomadas por maioria simples dos conselheiros presentes à sessão, com contagem de votos a favor, votos contra e abstenções, todas registradas em ata. Em caso de empate será desempatado pelo Presidente do Conselho ou seu substituto. Quando se tratar de matéria relacionada a Regimento Interno, o quórum mínimo será de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros titulares ou suplente que represente o titular.
§ 8º. A votação será aberta, e cada membro titular ou suplente que represente o titular na ausência terá direito a um voto.
§ 9º. Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido do membro que o proferiu.
§ 10º. Para melhor desempenho do COMDEF/RO, poderão ser convidadas pessoas com notório conhecimento, com objetivo de prestar assessoramento ao Colegiado em assuntos específicos.
§ 11º. A presença do interprete de Libras é desejável em todas as reuniões do Plenário. Além disso todo material gerado deve ser disponibilizado em forma digital em condições de acessibilidade para cegos.
§ 12º. Os temas para inclusão na pauta das reuniões deverão ser encaminhados pelos Conselheiros, inclusive os de interesse de qualquer cidadão ou segmento, no prazo mínimo de 5 (dias) dias anteriores à reunião, salvo urgência do assunto.

Art. 14º - Cabe ao Plenário:

a. Deliberar sobre os assuntos de sua competência e os encaminhados à apreciação e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF/RO e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FUMPED/RO.
b. Aprovar a criação e dissolução das Comissões e Grupos de Trabalho, suas respectivas competências, sua composição, procedimentos e prazo de duração;
c. Eleger a Diretoria Executiva do COMDEF/RO.
d. Eleger o Presidente do FUMDEP/RO
e. Apreciar e deliberar sobre outros assuntos e matérias de competência do COMDEF/RO e FUMPED/RO;

Art. 15º - Os trabalhos do Plenário obedecerão:

a. Verificação de quórum para a instalação dos trabalhos;
b. Leitura, apreciação e votação da ata da Reunião da Plenária anterior;
c. Leitura e discussão da agenda;
d. Momento das Comissões, Grupos de Trabalho e da Diretoria Executiva (avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondência e outros documentos de interesse do Plenário);
e. Relatos de processos e matérias sujeitas à votação;
f. Agenda livre para, a critério do Plenário, serem debatidos ou levados ao conhecimento os assuntos de interesse geral;
g. Encaminhamentos;
h. Encerramento.

Art. 16º - Ordem das matérias sujeitas à votação:

a. O presidente dará a palavra ao relator que apresentará seu parecer;
b. Durante a exposição da matéria pelo relator, que não poderá exceder de 15 (quinze) minutos, não serão permitidos apartes;
c. Terminada a exposição do relator, a matéria será colocada em discussão, sendo assegurado o tempo de 02 (dois) minutos para cada membro do Conselho usar a palavra;
d. O presidente poderá conceder prorrogação do prazo fixado no inciso anterior, por solicitação do debatedor;
e. Considerando necessário, o presidente pode submeter à discussão e votação matéria relevante, sem designar o relator.
f. A pauta organizada pela Diretoria Executiva, será comunicada previamente a todos os conselheiros.
g. A cada reunião será lavrada uma ata com a exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações a qual deverá ser assinada pela Diretoria Executiva em reunião posterior e arquivada.

Art. 17º - A Diretoria Executiva é composta conforme Art. 10 da lei 2138/2018. Tendo as funções:

I – Presidente;
II – Vice-presidente;
III – 1° Secretário;
IV – 2° Secretário;
§ 1º. Para eleição de seus membros, a apresentação de chapas é o procedimento padrão.
§ 2º. As chapas deverão ser entregues ao presidente ou sucessor, no caso de reeleição, até o momento da instalação do Plenário que realizará o processo eleitoral.

Art. 18º - Ao Presidente do COMDEF/RO compete:

a. Representar judicialmente e extrajudicialmente o Conselho;
b. Convocar e presidir as reuniões do Conselho;
c. Submeter a pauta à aprovação do Plenário do Conselho;
d. Baixar os atos necessários ao exercício das tarefas administrativas, assim como as que resultem de deliberação do Plenário do Conselho;
e. Assinar as resoluções do Conselho;
f. Homologar os nomes dos integrantes de Comissões e Grupos de Trabalho;
g. Delegar competências desde que previamente submetidas à aprovação do Plenário;
h. Submeter à apreciação do Plenário o balanço orçamentário enviado pelo FUMPED/RO para análise controle e aprovação;
i. Submeter ao Plenário ou Diretoria Executiva os convites para representar o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência em eventos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, e apresentar formalmente o nome do conselheiro escolhido;
j. Divulgar assuntos deliberados dentro do Conselho;
l. Propiciar as articulações necessárias para o cumprimento das atividades do Conselho.

Art. 19º - Ao Vice-Presidente incumbe:
a. Substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências;
b. Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
c. Exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Plenário.
d. Completar o mandato do Presidente em caso de vacância.

Art. 20º - São atribuições do 1º Secretário:
a. Secretariar as reuniões do Conselho;
b. Responsabilizar-se pelas atas das sessões e proceder a sua leitura;
c. Substituir o Vice-Presidente nos seus impedimentos e o Presidente na falta de ambos, ou em caso de vacância até que o Conselho eleja novos titulares;
d. Elaborar e submeter à Diretoria Executiva a pauta e ata dos Plenários;
e. Assinar juntamente com o Presidente a documentação proveniente do Conselho.
f. Completar o mandato do Vice-Presidente em caso de vacância.

Art. 21º - São atribuições do 2º Secretário:

a. Auxiliar o 1º Secretário ao cumprimento de suas atribuições;
b. Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos ou ausências, com todas as atribuições inerentes ao cargo;
c. Substituir o 1º Secretário nos casos em que este venha a substituir o Vice-Presidente ou o Presidente;
d. Completar o mandato do 1º Secretário em caso de vacância.

Art. 22º - As Comissões são órgãos de caráter duradouro que irão auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos do COMDEF/RO e no âmbito dos direitos da pessoa com deficiência no geral. O COMDEF/RO poderá convidar entidades, autoridades, cientistas, técnicos e colaboradores para auxiliarem em estudos e/ou participarem de Comissões instituídas no âmbito do próprio Conselho.

§ 1º. Consideram-se colaboradores do COMDEF/RO, entre outros:
a. As instituições de ensino, pesquisa e cultura,
b. As Organizações Não governamentais,
c. Especialistas e profissionais da administração pública e privada,
d. Prestadores e usuários da Assistência Social.
f. Qualquer Cidadão que se identifique com a causa da pessoa com deficiência e queira colaborar.

§ 2º. A área de abrangência, estrutura organizacional e o funcionamento de cada Comissão serão estabelecidos e aprovados no Plenário, a mesma deverá ter um coordenador, podendo ter um relator. O coordenador de uma comissão deve ser um Conselheiro escolhido internamente pelos membros da Comissão. As competências de uma Comissão são:
a. Fornecer subsídios para a formulação e acompanhamento da política da pessoa com deficiência no Município;
b. Subsidiar o Conselho em ação deliberativa na política da pessoa com deficiência e em atos normativos;
c. Elaborar pareceres sobre assuntos que lhe foram submetidos e auxiliar relatório designados pelo Plenário;
d. Redigir relatórios e avaliar atividades da Comissão;

§ 3º. As Comissões serão dirigidas por coordenador cujas competências são:
a. Coordenar a reunião da Comissão;
b. Assinar os documentos elaborados pela Comissão e encaminhar a Diretoria Executiva do Conselho;
c. Solicitar à Diretoria Executiva do Conselho o apoio necessário ao funcionamento da respectiva Comissão;
d. Incluir ou excluir membros na Comissão. A inclusão ou exclusão de membros deverá ser homologada na próxima reunião do Plenário do COMDEF/RO.

§ 4º. As Comissões poderão ser convocadas para assessoramento nas reuniões do Plenário, da Diretoria Executiva, e a se pronunciarem quando solicitadas pelo Presidente do Conselho.
§ 5º. Os estudos desenvolvidos pelas Comissões serão apresentados em forma de parecer, esboço de resolução, ou relatório e posteriormente, submetidos à deliberação do COMDEF/RO.
§ 6º. As Comissões do COMDEF/RO deverão proporcionar ao Órgão Executor do Município, elementos necessários à formulação de trabalhos de competência desta. Com esta finalidade, as Comissões e o COMDEF/RO poderão organizar eventos e articulações interinstitucionais, visando obter conhecimento de experiências e orientações teóricas para subsidiar seus indicativos e linhas de ação a serem propostos.
§ 7º. As Comissões levarão em conta os instrumentos disponíveis pelo Município, podendo sugerir a implantação de outros, dentro de um plano previamente discutido e acordado com a Secretaria Municipal responsável pela política da pessoa com deficiência.
§ 8º. Um ou mais Grupos de Trabalho podem auxiliar nas tarefas da Comissão.
§ 9º. Uma Comissão pode permanecer mesmo após terminar o mandato dos Conselheiros para tanto os novos membros eleitos do COMDEF/RO substituirão os Conselheiros que estão saindo dando continuidade ao trabalho.

Art. 23º - O Grupo de Trabalho (GT) é um grupo formal, autônomo, de caráter temporário. Sua razão de ser é analisar e oferecer solução para assuntos específicos. Contudo, sem poder de decisão final. Da mesma forma que nas Comissões o GT será constituído por membros do Conselho e contará com a participação de colaboradores.

§ 1º. A necessidade de criação de um GT se dá:
a. Quando uma questão ainda não possuir diretriz claramente definida;
b. Quando houver necessidade de se fazer um determinado trabalho cuja a atribuição não esteja definida neste Regimento.

§ 2º. O Coordenador de um GT deve ser um membro do Conselho.
§ 3º. A participação em um Grupo de Trabalho é de caráter voluntário, portanto é importante que cada membro auxilie nas tarefas que lhe forem designadas. O Coordenador deve solicitar a inclusão/exclusão de membros de acordo com a necessidade. A inclusão ou exclusão de membros deverá ser homologada na próxima reunião do Plenário do COMDEF/RO. Podem participar do GT funcionários públicos municipais designados, neste caso, a colaboração com GT faz parte do seu trabalho.
§ 4º. Cabe aos membros do Conselho a formação e encerramento de GT.
§ 5º. O GT deve ter um prazo para conclusão do trabalho a ser definido pelos membros na sua constituição. O Coordenador do GT deve solicitar ao Conselho quando julgar necessário, a prorrogação do prazo de encerramento dos trabalhos, atualizando periodicamente, aos membros do Conselho a respeito do andamento do GT. E também zelar pelo armazenamento da documentação usada e criada pelo GT.
§ 6º. Todo GT deve emitir um produto para qual foi constituído e/ou relatório final.

CAPÍTULO 5
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 24º - O COMDEF/RO funcionará provisoriamente em local e instalação cedidos pelo Poder Executivo.

Art. 25º - Deve contar com um colaborador técnico-administrativo que poderá ser membro do COMDEF/RO eleito pelos seus pares, funcionário público municipal designado ou voluntário cabendo a ele:

a. Manter cadastro atualizado das Entidades e Organizações relacionadas às pessoas com deficiência do Município;
b. Viabilizar a articulação técnica e o apoio administrativo às Comissões e GTs do COMDEF/RO;
c. Promover e praticar os atos de gestão técnico-administrativa necessários ao desempenho das atividades do COMDEF/RO e de suas Comissões e GTs;
d. Preparar correspondências e documentos para a apreciação da Diretoria Executiva, providenciando os despachos e encaminhamentos solicitados;
e. Expedir atos de convocação de reuniões do Plenário;
f. Manter agenda das reuniões das Comissões;
g. Auxiliar a Diretoria Executiva na preparação da pauta e atas das sessões do Plenário;
h. Manter o registro das resoluções pareceres, moções e outras deliberações do Plenário Geral, providenciando armazenamento digital, publicação ou encaminhamentos necessários;
i. Secretariar as reuniões do Plenário sob orientação do Secretário do COMDEF/RO;
j. Preparar e coordenar eventos promovidos pelo COMDEF/RO;
l. Executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Diretoria Executiva.

CAPÍTULO 6
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º - As dúvidas e os casos omissos nesse Regimento serão apreciados e resolvidos pelo Plenário, observadas as disposições legais e terão força normativa. O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser alterado por proposta dos membros do COMDEF/RO, mediante a aprovação de

no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros e referendum, por decreto do Prefeito Municipal.

Art. 27º - O desempenho desta atividade não prejudicará direitos a quem faça jus no exercício de suas funções institucionais na origem.

Art. 28º - Em caso de extinção do Conselho, o patrimônio a ele destinado será transferido ao seu substituto legal ou, na falta deste, ao Município.

Art. 29º - Fica expressamente proibida a manifestação político-partidária e religiosa nas atividades do Conselho.

Art. 30º - Nenhum membro poderá agir em nome do Conselho sem prévia delegação.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2019

ISABEL CRISTINA MELO DO NASCIMENTO
Presidente do COMDEF/RO

C O N V O C A Ç Ã O

Convoco os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para Reunião Ordinária em 08 de julho de 2019, às 14horas, no Auditório do Inaya Moraes D'Couto, situada à Praça Prefeito Claudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque, segue pauta anexa.

GISELLY LEÃO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

PAUTA DA REUNIÃO

1- Desdobramento do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar;
2- Assinatura da Ata Anterior;
3- Apreciação e Aprovação do Plano de Ação 2019/2020;
4-Assuntos Gerais.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, A CONTAR DE 03/07/2019.

GISELLY LEÃO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Nº DA PRÉ-INSCRIÇÃO|NOME|DEFERIDO / INDEFERIDO

00001|Pré-inscrição não concluída no sistema pelo candidato|Indeferido
00002|Pré-inscrição não concluída no sistema pelo candidato|Indeferido
00003|Pré-inscrição não concluída no sistema pelo candidato|Indeferido
00004|Pré-inscrição não concluída no sistema pelo candidato|Indeferido
00005|Pré-inscrição não concluída no sistema pelo candidato|Indeferido
00006|Pré-inscrição não concluída no sistema pelo candidato|Indeferido
00007|Pré-inscrição não concluída no sistema pelo candidato|Indeferido
00008|Pré-inscrição não concluída no sistema pelo candidato|Indeferido
00009|Pré-inscrição não concluída no sistema pelo candidato|Indeferido
00010|Pré-inscrição não concluída no sistema pelo candidato|Indeferido
00011|Pré-inscrição não concluída no sistema pelo candidato|Indeferido
00012|Pré-inscrição não concluída no sistema pelo candidato|Indeferido
00013|Pré-inscrição não concluída no sistema pelo candidato|Indeferido
00014|Pré-inscrição não concluída no sistema pelo candidato|Indeferido
00015|Flávia Gomes Tomáz dos Santos|Deferido
00016|Thais Pereira Batista de Oliveira|Deferido
00017|Carlos Augusto dos Santos Leonardo|Deferido
00018|Sandra Maria Pereira de Oliveira Pinheiro|Deferido
00019|Tatiane Martins Berbert|Candidato não efetivou a inscrição presencialmete
00020|Elisaldo Correa dos Santos|Deferido
00021|Jackson Anchieta de Oliveira|Deferido
00022|Vera Monica Gomes Da Silva Gonçalves|Indeferido
00023|Marta das Dores Fonseca Soriano Almeida|Deferido
00024|Derli Marques Correa Pinheiro|Deferido
00025|Cleber de Barros Gouveia|Indeferido
00026|Everaldo Barbosa Lima|Deferido
00027|Silvia Aparecida Fernandes Silva|Candidato não efetivou a inscrição presencialmete
00028|Mauro Monteiro Couto|Candidato não efetivou a inscrição presencialmete
00029|Carlos Eduardo Barbosa|Deferido
00030|Vilma Veiga da Silva|Deferido
00031|Luciana Carvalho Viana Tomaz|Indeferido
00032|Vânia Valerio Cabral|Indeferido
00033|Manuella Moreira dos Santos|Candidato não efetivou a inscrição presencialmete
00034|Wanderson Máximo de Oliveira|Indeferido
00035|Mariana Cristina Gonçalves|Deferido
00036|Luiza Ines Cantergiani|Deferido
00037|Jair de Souza Feijó|Indeferido
00038|Evelyn da Silva Gonçalves Mendonça|Candidato não efetivou a inscrição presencialmete
00039|Cassio Souza Nascimento|Deferido
00040|Selma Schwanka Tavares Parud|Indeferido
00041|Marcele Maria Carvalho Alves|Deferido
00042|Gerson Alves da Silva|Deferido
00043|Célia Ferreira da Costa Miranda de Paula|Deferido
00044|Ana Lucia Martins|Deferido
00045|Carlos Octavio Francisco Correia Junior|Deferido
00046|Magalli Mendes Lavrador|Candidato não efetivou a inscrição presencialmete
00047|Patricia Alves Raphael|Indeferido
00048|Andreia Soares Aragão|Deferido
00049|Luciana Rodrigues de Faria|Indeferido
00050|João Geremias de Souza|Deferido
00051|Camila moura da Conceição Alves|Deferido
00052|Adriana Nogueira Martins|Deferido
00053|Carla Medeiros Guimarães|Deferido
00054|Danielle dos Reis Andrade|Deferido
00055|Austriane Lessa Ferrerira Marques|Deferido
00056|Maria Eunice da Silva Mendes|Deferido
00057|Janete carvalho costa maura|Indeferido
00058|Vanda Costa Souza de Jesus|Deferido
00059|Zeliane Vieira Souza Janes|Deferido
00060|Andresa Lucia Vidipo|Deferido
00061|Gustavo Risperi Gonçalves|Deferido
00062|Marta Janete Martins Guimarães Mattos|Indeferido
00063|Samara martins Rodrigues Machado|Candidato não efetivou a inscrição presencialmete
00064|Marcio Elias Silva de Oliveira|Indeferido
00065|Mirian Lopes Lourenço Miranda|Deferido
00066|Taynara da Silva Barreto|Deferido
00067|Luciana Alves de Souza|Deferido

Secretaria de Segurança Pública

CONFORME ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 DO CONTRAN, EM SEU ANEXO NO ITEM 8.3, SEGUEM RELACIONADOS ABAIXO OS RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI NO PERÍODO DE 12 A 28 DE MARÇO DE 2019.

PROCESSO|REQUERIMENTO|**PETICIONÁRIO**|PLACA|Nº DO AUTO|RESULTADO
PMRO|000120|2019|000161/2019|**ADEMIR CHANFIM DE ANCHIETA**|KXV7802|K30322332|INDEFERIDO
PMRO|000134|2019|000176/2019|**JOSIEL PEREIRA FERREIRA**|KQT7758|K30322989|INDEFERIDO
PMRO|000093|2019|000124/2019|**PAMELA PANISSET GUIMARAES**|LTL6146|K30313334|DEFERIDO
PMRO|000128|2019|000169/2019|**MARCELO DO COUTO BORGES**|LST3879|K30321826|DEFERIDO
PMRO|001227|2018|000174/2019|**PAULO CESAR DUMAS DA SILVA**|LMA6684|K30320454|DEFERIDO
PMRO|000130|2019|000171/2019|**IGOR DA SILVEIRA**|KZG2875|K30316919|INDEFERIDO
PMRO|000139|2019|000182/2019|**GLAUCO DE SOUZA RIBEIRO**|PPB1427|K30314711|DEFERIDO
PMRO|001179|2018|000183/2019|**GEORGE DE LUNA**|LLM9862|K30322036|DEFERIDO
PMRO|000147|2019|000191/2019|**SHIRLEI LEANDRO BARBOSA**|LCQ0990|K30322740|DEFERIDO
PMRO|000140|2019|000184/2019|**ANDRE MARTINS DA SILVA**|LUP4362|K30314483|DEFERIDO
PMRO|001765|2018|002497/2018|**ANTONIO CARLOS BALDI DA CUNHA**|LAR2350| K30085558| DEFERIDO
PMRO|000141|2019|000185/2019|**ANDRE MARTINS DA SILVA**|LUP4362|K30317228|INDEFERIDO
PMRO|000164|2019|000202/2019|**DOUGLAS CHAVES TEIXEIRA**|PXO1380|K30315186|INDEFERIDO
PMRO|000163|2019|000205/2019|**ANDERSON SILVA DE LIMA**|KQY9211|K30097466|DEFERIDO
PMRO|000162|2019|000204/2019|**ANDERSON SILVA DE LIMA**|KQY9211|K30097504|INDEFERIDO
PMRO|001632|2018|000302/2019|**MARCELO MARQUES HAROLDO**|KZH2027|K30318798|DEFERIDO
PMRO|000248|2019|000299/2019|**ANA CERULIA MORAES DO CARMO**|HKU5504|K30099432|DEFERIDO
PMRO|000178|2019|000221/2019|**LUCIO LOPES MORA**|LQU6256|K30317837|DEFERIDO

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
Presidente

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA
Membro
VALTER PORTO DO NASCIMENTO
Membro

CONFORME ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 DO CONTRAN, EM SEU ANEXO NO ITEM 8.3, SEGUEM RELACIONADOS ABAIXO OS RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI NO PERÍODO DE 12 A 28 DE MARÇO DE 2019.

PROCESSO|REQUERIMENTO|**PETICIONÁRIO**|PLACA|Nº DO AUTO|RESULTADO
PMRO|000177|2019|000220/2019|**LUCIO LOPES MORA**|LQU6256|K30317191|DEFERIDO
PMRO|000179|2019|00222/2019|**LUCIO LOPES MORA**|LQU6256|K30088922|INDEFERIDO
PMRO|000184|2019|000230/2019|**CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS**|LLK1089|K30093104 |INDEFERIDO
PMRO|001118|2018|000321/2019|**GABRIEL COSTA DE ARAUJO**|MSG5723|K30321735|DEFERIDO
PMRO|000273|2019|000336/2019|**RENALTO RAMALHO**|LPH7524|K30321825|INDEFERIDO
PMRO|000212|2019|000254/2019|**MINI SHOPPING ROUPAS LTDA**|LQW5177|K30096745|INDEFERIDO
PMRO|000213|2019|000255/2019|**ANDRESSA TEODORO SILVA PEREIRA**|KWA8542| K30096711| INDEFERIDO
PMRO|001568|2018|000754/2019|**ALAN DETTI**|LTD5529|K30321843|INDEFERIDO
PMRO|000198|2019|000239/2019|**MAGDIEL DOS SANTOS**|KYQ9958|K30315390|INDEFERIDO
PMRO|000268|2019|000329/2019|**BARBARA MENDES LACERDA DA SILVA**|DOO9702|K30321202| INDEFERIDO
PMRO|000265|2019|000326/2019|**TATIANA FERNANDES LUZ**|LQR4212|K30321783|INDEFERIDO
PMRO|001522|2018|000257/2019|**DIOGENES LEITE GUIMARAES FERNANDES**|KYW6250|K30324684| INDEFERIDO
PMRO|000219|2019|000271/2019|**WANESSA MORAES MOURA DA SILVA**|LUZ1810|K30317572|I NDEFERIDO
PMRO|000203|2019|000244/2019|**WILLIAN MOREIRA TOSTA**|KYI9150|K30311102|INDEFERIDO
PMRO|000200|2019|000241/2019|**RAFAEL DE OLIVEIRA SAMPAIO**|LLU2405|K30091100|INDEFERIDO
PMRO|001414|2018|000338/2019|**ALLANDERSON SILVEIRA BARRETO**|ODL4182|K30092905| DEFERIDO
PMRO|000313|2019|000386/2019|**LFE SOUZA S TRANSPORTES LTDA ME** |LLS6112|K30094305| DEFERIDO
PMRO|000232|2019|000283/2019|**MOISES DE MENDONCA SANTOS**|LRS8915|K30096663|INDEFERIDO
PMRO|000260|2019|000315/2019|**CHRISTIAN GABRIEL ALDAZABAL FONTAN**|HFT0436|K30099011| INDEFERIDO

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
Presidente

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA
Membro
VALTER PORTO DO NASCIMENTO
Membro

CONFORME ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 DO CONTRAN, EM SEU ANEXO NO ITEM 8.3, SEGUEM RELACIONADOS ABAIXO OS RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI NO PERÍODO DE 02 A 28 DE ABRIL DE 2019.

PROCESSO|REQUERIMENTO|**PETICIONÁRIO**|PLACA|Nº DO AUTO|RESULTADO
PMRO|001116|2018|001538/2018|**GABRIEL COSTA DE ARAUJO**|MSG5723|K30319379|INDEFERIDO
PMRO|001117|2018|001539/2018|**GABRIEL COSTA DE ARAUJO**|MSG5723|K30320288|DEFERIDO
PMRO|000291|2019|000363/2019|**ROBERTO CARLOS PEREIRA DA SILVA**|KWQ5796|K30322701| INDEFERIDO
PMRO|000279|2019|000342/2019|**ROBERTO CARLOS PEREIRA DA SILVA**|KZC5208|K30318980| DEFERIDO
PMRO|000330|2019|000411/2019|**JOAO DE DEUS DO ESPIRITO SANTO**|KPJ5747|K30310875| INDEFERIDO
PMRO|000333|2019|000414/2019|**MARIA DA GLORIA MARCAL F PINTO**|LSU8376|K30323220| INDEFERIDO
PMRO|000309|2019|000380/2019|**LUIZ HENRIQUE AMARANTE**|OPD0569|K30088860|DEFERIDO
PMRO|000290|2019|000362/2019|**MAURIVAN DAVID DE OLIVEIRA**|KWI3999|K30310805|DEFERIDO
PMRO|001239|2018|000398/2019|**NEILSON CARNEIRO DA SILVA**|LRM9130|K30315228|DEFERIDO
PMRO|000281|2019|000344/2019|**BRUNO CESAR SILVA MORETTO PEREIRA**|MTU5385|K30083439| DEFERIDO
PMRO|000393|2019|000500/2019|**EVERARDO ANTONIO GUIMARAES**|KZO1657|K30320300| INDEFERIDO
PMRO|000392|2019|000499/2019|**EVERARDO ANTONIO GUIMARAES**|KZO1657|K30321471| INDEFERIDO
E-16/152|173|2019|000391/2019|**ROBERTO AUDI GONCALVES PENAS**|LLJ5653|K30079998|DEFERIDO
E-12/189|101028|2018|000393/2019|**CASSIA SOARES PIRES**|KZB8775|K30320035|DEFERIDO
PMRO|001724|2018|002446/2018|**JACQUELINE CUNHA BORDINI REIS**|OMF5994|K30317241| DEFERIDO
PMRO|001721|2018|002443/2018|**JACQUELINE CUNHA BORDINI REIS**|OMF5994|K30315987| DEFERIDO
PMRO|000394|2019|000501/2019|**MARIA IVANETE DA SILVA**|HLJ5177|K30018817|INDEFERIDO
PMRO|000395|2019|000502/2019|**MAGNO DA COSTA OLIVEIRA**|EVK6372|K30320758|INDEFERIDO

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
Presidente

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA
Membro

VALTER PORTO DO NASCIMENTO
Membro

CONFORME ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 DO CONTRAN, EM SEU ANEXO NO ITEM 8.3, SEGUEM RELACIONADOS ABAIXO OS RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI NO PERÍODO DE 02 A 28 DE ABRIL DE 2019.

PROCESSO|REQUERIMENTO|**PETICIONÁRIO**|PLACA|Nº DO AUTO|RESULTADO
PMRO|000411|2019|000524/2019|**ROGERIO APARECIDO CALZAVARA**|KXV6847|K30079459|DEFERIDO
PMRO|001345|2018|000449/2019|**VENICIO CABRAL BATISTA**|KXY7183|K30310497|INDEFERIDO
PMRO|001725|2018|002447/2018|**JACQUELINE CUNHA BORDINI REIS**|OMF5994|K30094485| DEFERIDO
PMRO|001727|2018|002449/2018|**JACQUELINE CUNHA BORDINI REIS**|OMF5994|K30315988| DEFERIDO
PMRO|000175|2019|000590/2019|**FABIANO DE SOUZA LACERDA**|LMC9223|K30311452|DEFERIDO
PMRO|000408|2019|000521/2019|**DERNIVAL CORREIA DOS SANTOS**|GYM4250|K30336988| INDEFERIDO
PMRO|001673|2018|000400/2019|**HANDERSON MEDEIROS SILVA**|KRL7380|K303206373|INDEFERIDO
PMRO|001539|2018|000498/2019|**RENATO AFONSO LIMA**|LQC0341|K30321830|DEFERIDO
E-12/192|100284|2018|000525/2019|**VIVIANE P PRINCIPE DE OLIVEIRA**|LNQ6911|K30314097| INDEFERIDO
PMRO|000343|2019|000432/2019|**FREDERICO RODRIGUES DE CARLOS**|LRK7390|K30323638| DEFERIDO
PMRO|000535|2019|000697/2019|**EDUARDO LOPES GUILHERME**|KWW6041|K30097121|DEFERIDO
PMRO|000436|2019|000571/2019|**SINIVAL ANACLETO DA SILVA**|LSI2637|K30085494|INDEFERIDO
PMRO|000516|2019|000668/2019|**MARCOS SILAS N RIBEIRO DA CRUZ**|LPO1490|K30323635| INDEFERIDO
PMRO|001698|2018|002412/2018|**JAIR JANUARIO ELIDIO**|LOY0225|K30490787|INDEFERIDO
PMRO|000373|2019|000475/2019|**CELSO CORREA DA SILVA**|KZF6835|K30317658|INDEFERIDO
PMRO|000358|2019|000451/2019|**JOSE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA**|KWV7866|K30324126|DEFERIDO
PMRO|000584|2019|000758/2019|**JORGE MARTINS ADEGAS**|ODL6210|K30493941|INDEFERIDO
PMRO|000531|2019|000692/2019|**GABRIEL CHAVES DOS SANTOS AZEVEDO**|KQU7220|K30075582| INDEFERIDO

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
Presidente

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA
Membro
VALTER PORTO DO NASCIMENTO
Membro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde da Secretatira Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos abaixo especificados, que será destinado à instalação e funcionamento da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, durante o período de 12(doze) meses.
Processo Administrativo nº 19358/2019.
Ficando aberto prazo de até 15 (quinze) dias a partir da data da publicação, para apresentação dos documentos a seguir, devendo os mesmos serem autuados em processo administrativo n Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostas, sito na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ – CEP: 28.895-664.
Maiores informações: Tel. (22) 2771-4034 – Email: detadriodasostras@gmail.com.
Caractéristicas do Imóvel:
. 11 (onze) salas, com aproximadamente, 12 mts²;
. 06 (seis) salas, com aproximadamente, 15mts²;
.01 (uma0 sala, com aproximadamente, 30 mts²;
OBS: Todas as salas deverão ter, preferencialmente, banheiro privativo e aparelhos de ar condicionados já instalados.
. 01 (uma) recepção;
. 01 (um) escritório da recepção;
. 01 (um) banheiro social;
. 01 (uma) cozinha industrial com refeitório;
. 01 (um) salão de reuniões com banheiro e cozinha;
. 01 (uma) cisterna com capacidade aproximada de 18.000 lts e 03 (três) caixas d'água com capacidade de 1.000 lts.
Documentação necessária:
1- Escritura pública, habite-se do imóvel e Carnê de IPTU;
2- Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
3- Carteria de identidade e CPF do proprietário;
4- Comprovante de adimplência junto a CEDAE e a ENEL;
5- Caso o proprietário seja pessoa jurídic deverá ser apresentado a CND- junto ao INSS, certidão de Regualridade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipais, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.
Os documentos e o imóvel serão submetidos à avaliação.

COMUNICADO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE comunica aos interessados o resultado do recurso administrativo de impugnação de Edital do **Pregão para Registro de Preços nº 006/2019 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 6519/2018), cujo objeto é a contratação de empresa para o eventual fornecimento de Sistema de Digitalização (CR) para atender Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal, Centro de Saúde Extensão do Bosque e Unidade Pronto Atendimento (UPA).
IMPUGNANTE: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO RECURSAL Nº 13451/2019
RESULTADO: DEFERIDO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
De acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34702/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Radiolab Cardiologia e Laboratório Eireli.
OBJETO: Realização de exame (ressonância magnética lombo sacra com sedação).
JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades da paciente Alice Prado Braga, conforme Ofício da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro n° 1961/2018.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03/07/2019
VALOR: R$ 1.180,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

ERRATA - AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Fundo Muncipal de Saúde (FMS) torna público, para conhecimento dos interessados a seguinte alteração no Edital de Pregão para Registro de Preços nº 006/2019 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 6519/2018):
. Para os itens 01 e 02, na especificação do equipamento, onde se lê ¨PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 75 CASSETES POR HORA NO TAMANHO 35X43cm¨, passa a ter a seguinte redação: ¨PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 75 CASSETES POR HORA NO TAMANHO 35X43cm CONSIDERANDO TAMBÉM UM MIX DE CASSETES E VARIAÇÕES DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA MAIS OU PARA MENOS¨
. Para o item 02, na especificação do equipamento, onde se lê: ¨RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 10 PIXELS/MM (100 MICRÔMETROS) PARA RADIOLOGIA GERAL¨, passa a ter a seguinte redação: ¨RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 20 PIXELS/MM (50 MICRÔMETROS) PARA A RADIOLOGIA GERAL¨.
. Foram alterados os valores unitários dos itens 01 e 02, bem como o valor total do certame.

O Edital consolidado está disponível para downloud no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 – Centro de Cidadania Augusto Veloso de Assis – 2º Piso - Sala 23 - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ, Maiores informações: (22) 2771 3516/Email: licitacao.fmsro@gmail.com.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 033/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16054/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18037/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 020/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Moura e Moura Informática e Empreendimentos Comerciais Ltda.
OBJETO: Aquisição de mobiliários e eletrônicos, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 28.485,00
NOTA DE EMPENHO: 0927/2019
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.161
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 1.530.0150
EMITIDA EM: 10/06/2019
VALOR: R$ 15.538,00
NOTA DE EMPENHO: 0928/2019
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0128.2.815
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 1.530.0150
EMITIDA EM: 10/06/2019
VALOR: R$ 2.780,00
NOTA DE EMPENHO: 0929/2019
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 1.530.0150
EMITIDA EM: 10/06/2019
VALOR: R$ 2.425,00
NOTA DE EMPENHO: 0930/2019
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 1.214.0000
EMITIDA EM: 10/06/2019
VALOR: R$ 7.742,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 10.520 de 17 julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, de forma suplementar pelo Decreto Municipal nº 1743/2017, neste Edital denominada "Lei de Licitações", e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34 e pela Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014.

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 034/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16050/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18037/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 018/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Achei Indústria de Móveis para Escritório Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de mobiliários e eletrônicos, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 21.110,00
NOTA DE EMPENHO: 0919/2019
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 1.530.0150
EMITIDA EM: 10/06/2019
VALOR: R$ 3.661,00
NOTA DE EMPENHO: 0920/2019
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.161
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 1.530.0150
EMITIDA EM: 10/06/2019
VALOR: R$ 1.308,00
NOTA DE EMPENHO: 0921/2019
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 1.214.0000
EMITIDA EM: 10/06/2019
VALOR: R$ 1.154,00
NOTA DE EMPENHO: 0922/2019
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0128.2.815
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 1.530.0150
EMITIDA EM: 10/06/2019
VALOR: R$ 14.987,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 10.520 de 17 julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, de forma suplementar pelo Decreto Municipal nº 1743/2017, neste Edital denominada "Lei de Licitações", e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34 e pela Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados as **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo relacionada:

. **Pregão para Registro de Preços nº 006/2019 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 6519/2018), objetivando a contratação de empresa para o eventual fornecimento de Sistema de Digitalização (CR) para atender Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal, Centro de Saúde Extensão do Bosque e Unidade Pronto Atendimento (UPA), inicialmente Adiado Sine Die, FICA REMARCADO para o dia 19/07/2019 às 09:00 horas. (Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Sobreloja – Sala 02 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ).
Valor Total Estimado: R$ 573.731,84.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**, **situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Sobreloja – Sala 02 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.**

. **no dia 19/07/2019 ás 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 016/2019 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 13367/2019), objetivando a contratação de empresa para a eventual a realização de exames complementares, não ofertados pelo Município, para atender às necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde.
Valor Total Estimado: R$ 6.131.258,70.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 – Centro de Cidadania Augusto Veloso de Assis – 2º Piso - Sala 23 - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 3516/Email: licitacao.fmsro@gmail.com.

ERRATA DE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1056 de 28 de junho de 2019)
ONDE SE LÊ:
NOTA DE EMPENHO: 0998/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0997/2019
(...)

LEIA-SE:
NOTA DE EMPENHO: 0998/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13625/2019
(...)

MARCUS VINICIUS DA MOTA SOUZA
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OstrasPrev **RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 16461/2019** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 26 de dezembro de 2018, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III, da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Angela de Almeida Leite**, ocupante do cargo de M´dico Cardiologista, matrícula nº 1974-7, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico	= R$ 3.786,03
Triênio – 35% do vencimento básico	= R$ 1.325,11
Total	= R$ 5.111,14

Rio das Ostras, 02 de julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 15587/2019** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 03 de junho de 2019, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III, da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Eugenia Miguel de Souza**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais - CAS, matrícula nº 204-6, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico	= R$ 1.336,66
Triênio – 50% do vencimento básico	= R$ 668,33
Total	= R$ 2.004,99

Rio das Ostras, 02 de julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 15277/2019** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 03 de junho de 2019, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III, da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Gelma Gomes Lima**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais - CAS, matrícula nº 206-2, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico	= R$ 1.336,66
Triênio – 50% do vencimento básico	= R$ 668,33
Total	= R$ 2.004,99

Rio das Ostras, 02 de julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 14726/2019** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 03 de junho de 2019, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com fundamentação legal do art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, e c/c o art. 12, I e II, da lei municipal nº 957/2005, da servidora: **Maria Clara Araujo de Almeida**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 6881-0, no valor de **R$ 4.120,85 (Quatro mil, cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos), sendo os proventos reajustados de acordo com o art. 40, §8º da Constituição Federal.**

Rio das Ostras, 02 de julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 15204/2019** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 03 de junho de 2019, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III, da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Martha Faria da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais - CAS, matrícula nº 212-7, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico	= R$ 1.336,66
Triênio – 50% do vencimento básico	= R$ 668,33
Total	= R$ 2.004,99

Rio das Ostras, 02 de julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 15709/2019** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com **validade a partir de 03 de junho de 2019**, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NA FORMA ESPECIAL DE PROFESSOR** com fundamentação legal do art. 6°, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal – regra transitória, e c/c o art. 22, I, II, III e IV, e com o art. 17 da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Santuza Dias Borba Paes**, ocupante do cargo de Professor I – CAS, Mat. nº 218-6, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (**paridade**).

Vencimento básico	= R$ 2.744,69
Triênio – 50% do Vencimento básico	= R$ 1.372,35
Total	= R$ 4.117,04

Rio das Ostras, 03 de julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 352/2019
EMISSÃO: 26/06/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.13.400177PA
Licitação nº 002/2019 – Modalidade Tomada de Preços
Contrato nº 06/2019
Fiscal: Marcélia de Melo Muniz – matrícula 077
SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de uso software para gestão pública [...] pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do OstrasPrev.
VALOR TOTAL: R$ 153.843,24
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.724 – 33.90.39.99.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22 II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 295/2019 | 296/2019
EMISSÃO: 12/06/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.13.100039PA
Licitação nº 001/2019 – Modalidade Convite
Contrato nº 04/2019
Fiscal: Marcélia de Melo Muniz – matrícula 077
SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e TERRA FIRME CONSTRUÇÕES LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma nas instalações elétricas do prédio do OstrasPrev.
VALOR TOTAL: R$ 99.512,54
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 3.3.90.39.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, inciso III da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 352/2019
EMISSÃO: 01/07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.13.500305PA
SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro automotivo, referente aos veículos oficiais placa LMN8952 e LTM1188, por um período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades do OstrasPrev.
VALOR TOTAL: R$ 5.079,17
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 33.90.39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 005/2019

CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS E POSTERIOR ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, torna pública a abertura de inscrições de candidatos e posterior eleição de membros representantes dos **segurados ativos e dos segurados inativos e pensionistas** do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio das Ostras/RJ no **Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência,** de que trata o Artigo 67, da Lei Municipal nº 957/2005, alterada pela Lei nº 1.486/2010, artigos 1º e 2º , incisos I, II, III e IV.

1. DAS VAGAS
1.1 Um membro efetivo e um suplente representantes dos **servidores ativos** para o Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev.
1.2 Um membro efetivo e um suplente representantes **dos servidores inativos e pensionistas** para o Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 A inscrição do candidato implicará, no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na legislação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.2 As inscrições deverão ser efetuadas na sede do OstrasPrev, situada na Rua Rio Grande do Sul, 129 – Extensão do Bosque – Rio das Ostras – RJ, nos dias **11 e 12 de julho de 2019, no horário das 08h30 às 17h.**
2.3 O candidato é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, informações incorretas ou ilícitas.
2.4 O número de inscrições de candidatos concorrentes ao pleito será **ilimitado.**
2.5 É vedada a inscrição:
2.5.1 Por procuração;
2.5.2 De servidores no desempenho de mandato legislativo;
2.5.3 De servidores ocupantes exclusivamente de cargo em comissão.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA
3.1 Ser detentor de cargo de provimento efetivo do Município de Rio das Ostras (Administração Direta, Autárquica ou Fundacional e Câmara Municipal), estável no Serviço Público Municipal;
3.2 Ser absolutamente capaz e;
3.3 Possuir formação em curso superior, concluído em nível de graduação, em qualquer área.

4. DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO
4.1 Ficha de Inscrição preenchida conforme modelo Anexo I;
4.2 Original e cópia da Carteira de Identidade ou similar e do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
4.3 Original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de curso em nível superior de ensino.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
5.1 Terminado o prazo para as inscrições dos candidatos ao Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev, será publicado edital no Jornal Oficial do Município, informando os nomes e números das candidaturas deferidas ou indeferidas.

6. DA REALIZAÇÃO DO PLEITO
6.1 A eleição para a escolha dos membros do **Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev, será realizada no dia 02 de agosto de 2019, das 08h30 às 17h** na sede do OstrasPrev e no pátio da sede Prefeitura Municipal.
6.2 O voto é facultativo, secreto e personalíssimo.
6.3 Para a eleição dos representantes dos servidores ativos, o voto poderá ser exercido por todos os segurados obrigatórios e da ativa, vetado o voto do aposentado ou pensionista.
6.4 Para a eleição dos representantes dos servidores inativos e pensionistas, o voto poderá ser exercido por todos os servidores aposentados ou pensionistas, vetado o voto dos servidores da ativa.
6.4.1 No caso dos pensionistas, será permitido apenas um voto por beneficiários de um mesmo servidor falecido, que deverá ser maior de idade e plenamente capaz, sendo computado o voto do primeiro beneficiário que o exercer e vetado o voto dos demais.
6.5 Cada eleitor deverá votar em um único candidato para o Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev, independente do acúmulo de cargos que detenha.
6.6 Serão anulados os votos cujas cédulas estiverem rasuradas ou contendo opção por mais de um candidato para o Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev.
6.7 As cédulas eleitorais apresentarão os nomes dos candidatos para o Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev, por ordem alfabética e seus respectivos números, obtidos por ordem de inscrição.
6.8 Os eleitores deverão se apresentar munidos de carteira de identidade ou outro documento de identificação tais como: Carteira Nacional de Habilitação, documento emitido por Ordens ou Conselhos de Classe, Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Passaporte.
6.9 Encerrada a votação, proceder-se-á de imediato a apuração dos votos pelos membros da mesa receptora, na sede do OstrasPrev.
6.10 De todos os atos relativos à eleição se lavrará Ata Circunstanciada, devendo constar os nomes dos eleitores, número de matrícula e a colheita de suas assinaturas quando da votação.

7. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E DA NOMEAÇÃO DOS ELEITOS
7.1 Serão eleitos Membros do Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev como representante dos

servidores ativos, o candidato que obtiver o maior número de votos válidos e como suplente o segundo colocado, dentre a votação dos servidores ativos.
7.2 Serão eleitos Membros do Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev como representante dos servidores inativos e pensionistas, o candidato que obtiver o maior número de votos válidos e como suplente o segundo colocado, dentre a votação dos servidores aposentados e pensionistas.
7.3 Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato com maior tempo de efetivo exercício no serviço Público Municipal. Persistindo o empate, será eleito o candidato de maior idade.
7.4 Será publicado no Jornal Oficial do Município edital com o resultado final da eleição.
7.5 Os candidatos eleitos como titular e suplente às vagas serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, para mandato de 04 (quatro) anos.

8. DA REMUNERAÇÃO POR SESSÃO
8.1 Os Conselheiros de Previdência em exercício serão remunerados em importância equivalente a **R$ 100,53 (cem reais e cinquenta e três centavos)** por reunião que comparecerem, que deverão ocorrer necessariamente, fora do horário normal de expediente, fazendo os membros suplentes jus à remuneração somente quando substituírem os membros efetivos.
8.2 O valor previsto para a Remuneração Por Sessão será reajustado nas mesmas datas e índices dos reajustes concedidos aos servidores municipais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 Ficam nomeadas para atuar na execução do pleito a que se refere este edital as servidoras do Ostrasprev: **Jofa Jéssica Marques Pereira, Thábata Calvão Miler, Marcélia Muniz e Rafaela Viana Barreto.**
9.2 É vedado ao servidor, com inscrição homologada, atuar como mesário ou escrutinador no pleito eleitoral.
9.3 O candidato receberá no ato de sua inscrição, cópia completa deste edital.
9.4 Havendo a vacância de cargo, inexistindo suplente, deverá ser convocada eleição extraordinária para o preenchimento da vaga.
9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do OstrasPrev**.**

Rio das Ostras, 02 de julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev

ANEXO I – EDITAL DE ELEIÇÃO 005/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:_____

SITUAÇÃO:
( ) Ativo – Matrícula:_____ Cargo:_____
( ) Aposentado
( ) Pensionista
LOTAÇÃO:_____
LOCAL DE TRABALHO: _____
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: _____
ESCOLARIDADE: _____
FORMAÇÃO: _____
TELEFONE PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

Requer, na forma do Edital de Eleição nº 005/2019, a inscrição para concorrer ao cargo de:

( ) Membro do Conselho Municipal de Previdência – Representante dos servidores ativos

( ) Membro do Conselho Municipal de Previdência – Representante dos servidores inativos e pensionistas

Rio das Ostras, ___ de _____ de 2019.

_____
Apresentou original e cópia dos documentos:

Carteira de Identidade ou similar e do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
Diploma ou Certificado de Conclusão de curso em nível superior de ensino.

Recebido por: _____
Servidor/matrícula****

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL
OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
Julho/2019

O **OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de **JULHO**, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei n° 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br).
Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **31/07/2019**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1°, parágrafo único da referida lei.
APOSENTADOS
Aide Silva de Faria da Silva
Ana Lúcia Rodrigues Ferro
Antonia Lopes de Sousa Oliveira
Antonio dos Santos
Agrimar Rodrigues Ribeiro
Angela Maria Cabral da Silva
Anriete Lopes Bastos
Aureny de Oliveira Souza
Cacilda de O. Paula
Carlos Alberto Ventura Garcia
Carlos Renato Cruz Marques
Cláudia Heloisa Moreira
Clícia Lobo Diniz
Denise Maria de Salles Rodrigues
Elizete Nogueira da Silva
Eraldo Petronilha
Eunice Pinto da Silva
Fábio Ferro Machado
Fernando Viana Filho
Jocilene dos Santos Silva
Luiz Antonio Duarte de Araújo
Maria Odete Monteiro da Silva
Jaime Machado
Leonina Vieira Nunes
Odair Maria da Fonseca Luzente
Sebastiana de Jesus Vilela
Sérgio Antonio das Neves
Rildo de Sá Antunes
Rosa Maria do Nascimento
Ruth da Silva Valadão Almeida
Vannir Maria da Silva
Vanusia Martins Arrais
PENSIONISTAS
Alfredo Jorge da Silva Netto
Assucena da Silva Benevides Gomes
Resp. Ecivam da Silva Gomes
Bernardes Lira Rodrigues
Cacilda de Oliveira Machado
Edival de Souza Rangel
Eduardo Jorge Rangel
Elzeni Pereira Nepoumuceno
Irani Soares Giron
João Lúcio de Carvalho
Lizabete de Lourdes Vilela Brandão
Nilza Eloisa Becker
Otto Moreira Veiga
Resp. Jackson Ouriques Veiga
Rosilena da Silva Delgado
Uelinton Barreto Guimarães

Rio das Ostras, 01 de julho de 2019.

MARCO ANTONIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

CONVITE

O SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Autarquia, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**
EMPRESAS:
1) Cópia do Contrato Social e suas alterações.
2) Cópia do Cartão do CNPJ.
3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado.
6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:
SAAE-RO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Rio das Ostras - na Assessoria de Licitação e Contratos – ASSELIC.
Rua Duque de Caxias, nº 445, Chácara Mariléia – Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6422

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente – SAAE-RO

ATOS do LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 091/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. **ALINE MARIA SORIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 032, lotada no Setor Administrativo, conforme dispõe Lei Municipal nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao qüinqüênio 2011/2016, a partir de 01 a 31 de agosto de 2019 e obedecendo ao principio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 726/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 02 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIA N º 092/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. **MARTA MARIA CABRAL**, auxiliar legislativo, matrícula nº 012, lotada no Setor Administrativo, conforme dispõe Lei Municipal nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao qüinqüênio 2013/2017, a partir de 01 a 31 de julho de 2019 e obedecendo ao principio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 739/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 02 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIA N º 093/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade ao servidor efetivo, Sr. ANDRE FRANCISCO NAZARE, Agente de Segurança Legislativo, matrícula nº 015, lotado no Setor Administrativo, conforme dispõe Lei Municipal nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao qüinqüênio 2013/2017, a partir de 01 a 31 de julho de 2019 e obedecendo ao principio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 767/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 02 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 12/2019
Processo Administrativo nº. 57/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.
CONTRATADA: EMPRESA MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS - LTDA.
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ares-condicionados para atender a necessidade da Câmara Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 01012123.01.031.0052 - 44905200 em 2019.
Empenho: 99
Fundamentação Legal: Fundamentação Legal: Art. 24, inciso "II", alínea "a", da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 16/2019
Processo Administrativo nº. 382/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.
CONTRATADA: EMPRESA MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA – EPP.
OBJETO: A contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados, na Implantação do Sistema Único de Gestão, como; Locação e Manutenção de SOFTWARE de Gestão Pública compreendendo Sistemas de Contabilidade, Tesouraria, Controle Patrimonial, Controle de Almoxarifado, Folha de Pagamento, Protocolo, Compras e Licitações. Objetivando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.
Valor: O valor total do Contrato é de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil) reais, que serão pagos em parcelas mensais iguais de R$7.000,00 (sete mil) reais.
Dotação Orçamentária: 0101.2123.01.031.0052-33.90.39.00.
Empenho: 103
Fundamentação Legal: Art. 23, inciso "II", Lei nº. 8666/93.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

.Às Empresas:

Solicito a quem interessar, COTAÇÃO do seguinte Objeto:

OBJETO: Compra de 02 (dois) Conteiner Lixeira 120 Litros plástico na cor preta, com rodas e medidas (AxLxP): 980mm x 480mm x 550mm e 01 (um) Conteiner Lixeira 1000 Litros de plástico injetado em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV, na cor preta, capacidade de 1000 litros/ 440 quilos, com as seguintes medidas externas (AxLxP): 1290mm x 1380mm x 1040 mm.
Os orçamentos deverão estar com timbre da empresa e/ou carimbado contendo o CNP da empresa, datado, assinado, prazo de validade de orçamento e serem entregues no Protocolo Geral da Câmara Municipal, ou através do seguinte endereço eletrônico: contato@riodasostras.rj.leg.br.
Obs:. Favor especificar o assunto no e:mail "**COTAÇÃO**".

Atenciosamente,

BRUNO CARVALHO BALTHAZAR LESSA
Dir. Administrativo